



A Prefeitura do Município de CONCHAS, Estado de São Paulo, torna público o Edital de Abertura de Inscrições para o Processo Seletivo Nº 4/2022, visando à formação de cadastro de reserva para contratação por tempo determinado para substituição eventual de servidores na rede municipal de ensino durante o exercício de 2023, na forma da Lei Municipal nº 18/2015, a qual dispõe sobre admissão temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de CONCHAS/SP. O certame se processará de acordo com as instruções constantes neste Edital de Abertura de Inscrições e na legislação suplementar concernente à matéria.

**1. DAS FUNÇÕES e DA VIGÊNCIA**

1.1. As funções, o vencimento básico, a jornada semanal, os requisitos mínimos e o valor da inscrição são os seguintes:

Nº	FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO	JORNADA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS DE HABILITAÇÃO	VALOR da INSCRIÇÃO
1	Instrutor de Fanfarra	1	R\$ 14,77 por hora aula	2 aulas semanais (por sala)	Ensino médio completo e experiência como Instrutor de Fanfarra com conhecimento em Música.	R\$ 9,82
2	Professor de Educação Básica I	1	R\$ 14,77 por hora aula	35h	Licenciatura em Pedagogia.	R\$ 11,78
3	Professor de Ensino Fundamental II – Arte/Teatro	1	R\$ 14,77 por hora aula	2 aulas semanais (por sala)	Licenciatura em Educação Artística e/ou Arte.	R\$ 11,78
4	Professor de Ensino Fundamental I – Atividades de Alfabetização/Letramento	1	R\$ 14,77 por hora aula	3 aulas semanais (por sala)	Licenciatura plena em Pedagogia com cursos de especialização ou aperfeiçoamento em Alfabetização.	R\$ 11,78
5	Professor de Ensino Fundamental II – Atividades Socioemocionais	1	R\$ 14,77 por hora aula	1 aula semanal (por sala)	Licenciatura plena em Pedagogia e/ou Licenciatura plena em Psicologia.	R\$ 11,78
6	Professor de Ensino Fundamental II – Dança	1	R\$ 14,77 por hora aula	1 aula semanal (por sala)	Licenciatura em Educação Física com experiência em coreografias e registro no respectivo conselho de classe.	R\$ 11,78
7	Professor de Ensino Fundamental II – Esporte	1	R\$ 14,77 por hora aula	1 aula semanal (por sala)	Licenciatura plena em Educação Física e registro no respectivo conselho de classe.	R\$ 11,78
8	Professor de Ensino Fundamental II – Experiências Matemáticas	1	R\$ 14,77 por hora aula	2 aulas semanais (por sala)	Licenciatura plena em Pedagogia e/ou Licenciatura plena em Matemática.	R\$ 11,78
9	Professor de Ensino Fundamental II – Ginástica	1	R\$ 14,77 por hora aula	1 aula semanal (por sala)	Licenciatura plena em Educação Física e registro no respectivo conselho de classe.	R\$ 11,78
10	Professor de Ensino Fundamental II – Informática Educacional	1	R\$ 14,77 por hora aula	2 aulas semanais (por sala)	Licenciatura em Pedagogia com formação e conhecimento na área de Computação (Engenharia da Computação, Tecnologia e Informação, Ciência da Computação ou outros cursos equivalentes).	R\$ 11,78
11	Professor de Ensino Fundamental II – Jogos	1	R\$ 14,77 por hora aula	1 aula semanal (por sala)	Licenciatura plena em Educação Física e registro no respectivo conselho de classe.	R\$ 11,78



12	Professor de Ensino Fundamental II – Leitura	1	R\$ 14,77 por hora aula	2 aulas semanais (por sala)	Licenciatura plena em Letras e/ou Licenciatura plena em Pedagogia.	R\$ 11,78
13	Professor de Ensino Fundamental II – Música	1	R\$ 14,77 por hora aula	1 aula semanal (por sala)	Licenciatura em Música e cursos relacionados à qualificação técnica musical.	R\$ 11,78
14	Professor de Ensino Fundamental I – Orientação para estudo e pesquisa	1	R\$ 14,77 por hora aula	2 aulas semanais (por sala)	Licenciatura plena em Pedagogia.	R\$ 11,78
15	Professor de Ensino Fundamental II – Saúde e Qualidade de Vida	1	R\$ 14,77 por hora aula	1 aula semanal (por sala)	Licenciatura plena em Pedagogia e/ou Ciências plenificada em Biologia ou outros cursos equivalentes.	R\$ 11,78
16	Professor de Ensino Fundamental II - Ciências	1	R\$ 14,77 por hora aula	Mín.: 27h Máx.: 40h	Licenciatura plena em Ciência Biológicas ou curso equivalente.	R\$ 11,78
17	Professor de Ensino Fundamental II - História	1	R\$ 14,77 por hora aula	Mín.: 27h Máx.: 40h	Licenciatura plena em História ou curso equivalente.	R\$ 11,78
18	Professor de Ensino Fundamental II - Matemática	1	R\$ 14,77 por hora aula	Mín.: 27h Máx.: 40h	Licenciatura plena em Matemática ou curso equivalente.	R\$ 11,78

1.2. As atribuições das funções temporárias são as constantes do **ANEXO I – ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS** do presente Edital.

1.3. O processo seletivo terá vigência para contratações a serem efetuadas no ano letivo de 2023 podendo ser prorrogável excepcionalmente por mais um ano.

1.4. A Prefeitura do Município de CONCHAS, durante a vigência deste processo seletivo, convocará os candidatos classificados na estrita ordem de classificação, não implicando a aprovação do candidato em garantia de convocação, mesmo que temporária, para exercício da função, haja vista que as convocações se farão na medida em que ocorram as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

1.5. O atendimento dos requisitos mínimos de habilitação exigidos será analisado por ocasião das atribuições das aulas, pela Secretaria Municipal de Educação.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas no período de **05 a 21 de NOVEMBRO de 2022**, exclusivamente através do site [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br).

2.2. Para se inscrever, o interessado deverá acessar o **PAINEL DO CANDIDATO**, selecionar a guia **JÁ SOU CADASTRADO** ou **QUERO ME CADASTRAR** – neste último caso, deverá preencher os campos relativos ao **CADASTRAMENTO** no site. Em seguida, deverá selecionar na guia **INSCRIÇÕES ABERTAS**, o **Processo seletivo nº 4/2022 da Prefeitura Municipal de CONCHAS**, escolher a **FUNÇÃO** para a qual deseja se inscrever, preencher corretamente os campos relativos ao formulário de **INSCRIÇÃO** e após finalizado o preenchimento dos dados, clicar na guia **GERAR BOLETO** para visualizar ou imprimir o boleto referente ao pagamento da inscrição.

2.3. Após gerar o boleto ele deve ser pago no mesmo dia, caso o pagamento não seja efetuado no dia da emissão o candidato deve entrar no Painel do Candidato com seu CPF e senha e gerar uma 2ª via do boleto.

2.4. O pagamento do boleto de inscrição deverá ser efetuado até **22 de NOVEMBRO de 2022** em qualquer agência bancária, através de internet banking, ou em estabelecimento autorizado a receber pagamento de documentos de compensação bancária (casas lotéricas, correios etc.), respeitado o horário de atendimento dos mesmos.

2.5. Efetuada a inscrição, não será permitida a alteração da **função** escolhida na ficha de inscrição, seja qual for o motivo alegado. Caso seja efetuada inscrição para mais de uma **função** cujas respectivas provas objetivas sejam concomitantes, o



candidato deverá fazer a opção por um deles, ficando eliminado nas outras opções, em que constar como ausente. É vedada a devolução do valor de inscrição ou a sua transferência para terceiros.

2.6. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição. Em caso de dúvida para efetivar a inscrição, o candidato poderá entrar em contato clicando no ícone “**Fale Conosco – Suporte ao Candidato**” do site [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br), ou através do telefone **(15) 3219-3700**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das **9h30min às 16h30min**.

2.7. O **deferimento da inscrição** estará condicionado ao correto preenchimento do requerimento de inscrição e ao pagamento e compensação do valor da inscrição. Não será aceito pagamento da inscrição por outros meios que não o pagamento do boleto bancário emitido especificamente para cada inscrição, nem pagamentos condicionais ou efetuados fora do prazo de vencimento do boleto. Serão indeferidas as inscrições cujos pagamentos não venham a ser compensados, por qualquer motivo (erro de digitação do candidato em pagamento efetuado por *internet banking*, erro de processamento ou falta de cumprimento da transferência no banco de origem do pagamento, pagamento efetuado fora do prazo, etc.).

2.8. Encerrado o prazo das inscrições, será disponibilizado no **quadro de avisos da Prefeitura do Município de CONCHAS** e nos sites [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br) e [www.conchas.sp.gov.br](http://www.conchas.sp.gov.br), o **EDITAL DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES**, contendo os **ANEXOS**:

- a) **INSCRIÇÕES DEFERIDAS – GERAL**;
- b) **INSCRIÇÕES DEFERIDAS – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**;
- c) **INSCRIÇÕES INDEFERIDAS** (candidatos que tiveram as inscrições indeferidas por não efetuarem o pagamento da inscrição ou por outro motivo especificado).

2.9. Cabe ao candidato verificar no **EDITAL DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES** se a sua inscrição foi confirmada, e caso não tenha sido, poderá, dentro do prazo estabelecido no **item 8** do Edital, impetrar **recurso administrativo**, apresentando suas alegações e documentação comprobatória de pagamento, se for o caso. Uma vez confirmada a inscrição e o pagamento, o seu nome passará a constar no **EDITAL DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES – RETIFICADO** e conseqüentemente do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, retificado se for o caso, na forma do **item 6.3.** deste Edital. **Caso o candidato não entre com recurso contra inscrição e seu nome não conste do Edital de Convocação, NÃO poderá realizar a prova objetiva**, não havendo alocação de candidatos em sala cujo nome não conste no referido Edital.

### 3. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1. Aos candidatos portadores de deficiência, assim considerados aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e Lei Estadual nº 16.769/2018, serão destinadas **5% das vagas a serem providas em cada função**, em face da classificação obtida neste **processo seletivo**, exceto se a **função** exigir aptidão plena do candidato ou se suas atribuições forem incompatíveis com a deficiência apresentada pelo candidato.

3.2. O candidato que deseje se habilitar a concorrer às vagas deste **processo seletivo** como portador de deficiência deverá efetuar sua inscrição na forma determinada no **item 2.2**, declarando ser portador de deficiência e especificando o **código da CID (Classificação Internacional da Doença)** nos campos específicos do formulário de inscrição. Após, deverá **remeter através da EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por SEDEX ou carta com AR (Aviso de Recebimento), LAUDO MÉDICO, expedido no máximo até 1 ano antes da abertura do período de inscrições**, atestando a espécie, o grau e o nível da deficiência, **com expressa referência ao código da CID correspondente**, até o dia **16 de NOVEMBRO de 2022**, seguindo o modelo do envelope abaixo:

**DESTINATÁRIO: PUBLICONSULT ACP Ltda.**

**Rua Milton Monzoni Wagner, 193 – CEP 18047-634 – Sorocaba/SP**

**Ref.: Portador de Deficiência – Laudo Médico – Processo Seletivo Nº 4/2022 de CONCHAS**

**Nome completo: (preencher) / Nº de Inscrição: (preencher) / Função pretendida: (preencher)**

3.3. Será indeferido o pedido de inscrição como portador de deficiência do candidato que não observar os procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, valendo como comprovação de envio no prazo, a data de postagem nos Correios. Também não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após o período de inscrição.

3.4. O candidato que tiver o pedido de inscrição como portador de deficiência indeferido ainda poderá participar do **processo seletivo**, desde que efetue o pagamento da inscrição, porém não concorrerá na condição de portador de deficiência, não podendo, posteriormente, alegar tal condição para reivindicar as prerrogativas constantes neste Edital.



3.5. O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua inscrição. O candidato que declarar falsamente a deficiência será excluído do **processo seletivo**, se confirmada tal ocorrência em qualquer fase deste certame, sujeitando-se às consequências legais pertinentes à matéria

3.6. A convocação dos candidatos portadores de deficiência se dará de acordo com a ordem de classificação geral do **processo seletivo**, sendo que a cada fração de 20 candidatos contratados, a 20ª vaga será destinada a candidato portador de deficiência, obedecida a respectiva ordem de classificação. Na ocorrência de desistência da vaga por candidato portador de deficiência classificado, a respectiva vaga será preenchida por outro portador de deficiência, respeitada a ordem de classificação da lista específica. Esgotadas as contratações dos candidatos portadores de deficiência classificados, as vagas remanescentes serão revertidas para o cômputo geral de vagas oferecidas no **processo seletivo**, podendo ser preenchidas pelos demais candidatos aprovados, obedecida a ordem de classificação.

3.7. O candidato inscrito como portador de deficiência, por ocasião da convocação para a contratação, será submetido à perícia médica a fim de verificar a compatibilidade da sua deficiência com o exercício das atribuições da **função**, devendo apresentar na ocasião eventuais laudos e exames que comprovem a deficiência. Caso se verifique a incompatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades a serem exercidas, perderá o direito à vaga.

3.8. Exceto no que concerne às disposições supra referidas, a pessoa portadora de deficiência participará deste **processo seletivo** em igualdade de condições com os demais candidatos, em especial no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida para classificação.

#### 4. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

4.1. O candidato que necessitar de **prova especial ou tratamento diferenciado no dia da realização da prova objetiva** (tempo adicional para realização, fonte ampliada, prova em Braille, intérprete de LIBRAS, leitor, sala com condições especiais de uso ou acesso, etc.) **deverá declarar e especificar estas necessidades nos campos específicos do formulário de inscrição, ao efetuar seu cadastramento e/ou inscrição no site para o referido processo seletivo.**

4.2. O candidato com **deficiência visual** deverá especificar, no **formulário de inscrição**, o pedido de confecção de **prova em Braille, prova ampliada ou leitor**, conforme sua necessidade. Os candidatos que optarem por realizar a **prova em Braille** deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação da prova, **reglete e punção**, podendo ainda utilizar-se de **soroban**. Aos **deficientes visuais amblíopes** será oferecida prova ampliada (fonte Arial – 24).

4.3. O candidato com **deficiência auditiva** deverá especificar, no **formulário de inscrição**, se necessitará de intérprete de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais ou autorização para utilização de aparelho auricular. Caso o candidato use aparelho auditivo, deverá constar essa utilização no laudo médico encaminhado na forma do **item 3.2** deste Edital.

4.4. O candidato com **deficiência ou restrição física temporária** deverá especificar, no **formulário de inscrição**, se necessitará de mobiliário adaptado ou de auxílio no manuseio da prova e transcrição de respostas.

4.5. O candidato com deficiência que necessitar de **tempo adicional** **deverá apresentar, no dia da realização da prova, laudo médico ou parecer emitido por especialista da área de sua deficiência** justificando essa necessidade, **expedido no máximo até 1 ano antes da abertura do período de inscrições**, devidamente assinada sobre carimbo indicando o número da inscrição do profissional no conselho profissional equivalente. O tempo adicional eventualmente concedido limitar-se-á a **1 hora**.

4.6. **O candidato que não solicitar a prova especial ou condições especiais para sua realização até o final do período de inscrições, na forma no item 4.1, não terá direito a realizar a prova adaptada às suas condições, reservando-se o direito de realizar a prova regular aplicada aos demais candidatos, independente do motivo alegado.**

#### 5. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O **processo seletivo** consistirá exclusivamente da aplicação da **PROVA OBJETIVA**, de caráter classificatório, a ser aplicada a todos os candidatos.

#### 6. DA DATA E HORÁRIOS ESTIMADOS PARA A APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

6.1. A **Prova Objetiva** será realizada no município de **CONCHAS/SP**, com data prevista para o dia **04 de DEZEMBRO- 11<sup>1</sup> de DEZEMBRO de 2022 (domingo)**, nos seguintes períodos:

<sup>1</sup> 10/11/2022 – Alterada a data de aplicação da prova objetiva de **04** de DEZEMBRO para **11 de DEZEMBRO** de 2022.



HORÁRIO	FUNÇÕES
9h00	Instrutor de Fanfarras; Professor de Educação Básica I; Professor de Ensino Fundamental II – Arte/Teatro; Professor de Ensino Fundamental II – Esporte; Professor de Ensino Fundamental II – Experiências Matemáticas; Professor de Ensino Fundamental II – Informática Educacional; Professor de Ensino Fundamental II – Leitura; Professor de Ensino Fundamental II – Orientação para estudo e pesquisa; Professor de Ensino Fundamental II – Saúde e Qualidade de Vida.
13h00	Professor de Ensino Fundamental II – Atividades de Alfabetização/Letramento; Professor de Ensino Fundamental II – Dança; Professor de Ensino Fundamental II – Atividades Socioemocionais; Professor de Ensino Fundamental II – Ginástica; Professor de Ensino Fundamental II – Jogos; Professor de Ensino Fundamental II – Música; Professor de Ensino Fundamental II – Ciências; Professor de Ensino Fundamental II – História; Professor de Ensino Fundamental II – Matemática.

6.2. As **datas previstas poderão ser alteradas** em virtude da quantidade de inscritos, da disponibilidade de locais para a realização das provas e de outros fatores supervenientes, preservando-se, no entanto, os períodos indicados para a aplicação das provas.

6.3. A **confirmação oficial acerca da data, horário e local de realização das provas** dependerá da quantidade de inscritos e de vagas disponíveis nas escolas municipais, e ocorrerá através do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS** a ser divulgado no **quadro de avisos da Prefeitura Municipal de CONCHAS** e nos *sites* [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br) e [www.conchas.sp.gov.br](http://www.conchas.sp.gov.br), sendo ainda publicado de forma resumida no **Jornal “O Alerta” do município de Conchas**.

6.4 Os candidatos que informarem endereço eletrônico (*e-mail*) por ocasião das inscrições serão também comunicados por este meio, não se responsabilizando a empresa pelo não recebimento do correio eletrônico em virtude de bloqueios de antivírus, firewall, spam ou outros problemas relacionados a configurações de computadores ao funcionamento da internet. **Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações acerca da data, horário e local de aplicação da prova através dos meios oficiais de divulgação.**

## 7. DA PROVA OBJETIVA

7.1. A **Prova Objetiva** visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao exercício das atribuições da **função**, e será composta de **25 questões de múltipla escolha**, as quais serão elaboradas de acordo com a conteúdo programático constante do **Anexo II – Conteúdo Programático**, sendo distribuídas e pontuadas na seguinte conformidade:

INSTRUTOR DE FANFARRA				
DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR DISCIPLINA	TOTAL
Língua Portuguesa e Interpretação de Textos	5	4	20	100
Matemática e Raciocínio Lógico Quantitativo	5	4	20	
Conhecimentos Gerais e Atualidades	5	2	10	
Conhecimentos Específicos	10	5	50	

PROFESSORES				
DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR DISCIPLINA	TOTAL
Língua Portuguesa e Interpretação de Textos	5	4	20	100
Legislação do Ensino	5	2	10	
Conhecimentos Pedagógicos	5	4	20	
Conhecimentos Específicos	10	5	50	

7.2 A **bibliografia referencial** indicada no **Anexo II – Conteúdo Programático** servirá como base para a elaboração das questões da prova objetiva e como parâmetro preponderante para dirimir eventuais recursos.

7.3. Na data determinada para a realização das provas os candidatos deverão se apresentar nos locais indicados, sendo aconselhável uma antecedência de **1 hora** do horário determinado para o início. **Os portões serão fechados impreterivelmente no horário indicado para início das provas**, indicado no **item 6.1** deste Edital ou no **Edital de Convocação para as Provas**, prevalecendo este último em caso de alteração dos horários por motivos supervenientes. Não serão



admitidos nos locais de aplicação das provas, **em nenhuma hipótese**, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para o fechamento dos portões e início das provas.

7.4. O ingresso aos locais das provas será permitido apenas aos candidatos que estiverem munidos de caneta esferográfica azul ou preta e de **documento de identidade original com foto, não sendo admitido no recinto de realização das provas o candidato que não o estiver portando**. Não serão aceitos: cópia de documento de identidade, ainda que autenticada; protocolo; boletim de ocorrência; ou quaisquer outros documentos não relacionados. Entende-se por **documento de identidade original com foto**:

- a) Cédula de Identidade (RG) expedida por Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores etc.;
- b) Cédula de Identidade para Estrangeiros;
- c) Cédula de Identidade fornecida por órgão ou conselhos de classe que, por força de Lei Federal, valham como documento de identidade (OAB, CRM, CREA, CRC, etc.);
- d) Certificado de Reservista;
- e) Passaporte;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- g) Carteira Nacional de Habilitação na forma do Código de Trânsito Brasileiro.

7.5. Em casos excepcionais em que, por razões de falha de sistema de processamento de dados ou de compensação bancária, **o nome do candidato não conste no Edital de Deferimento de Inscrições**, o mesmo poderá ser admitido na sala para realizar a respectiva prova desde que esteja portando o **documento de identidade na forma do item 7.4 e original do comprovante do pagamento da inscrição com o respectivo boleto**; nestes casos, exclusivamente, a **Equipe de Coordenação** presente no local de realização das provas fará a verificação da documentação, e ao julgá-la regular, lavrará o respectivo Cartão de Resposta, apondo sua assinatura no verso do mesmo, e alocará o candidato em uma das salas para a realização da prova, devendo o **Fiscal de Prova** em que o candidato for alocado lavrar a ocorrência na **Ata de Prova** da respectiva sala. Referida documentação será objeto de diligência posterior, e constatada a não veracidade do documento de comprovação de pagamento da inscrição apresentado, o candidato será desclassificado do **processo seletivo**, sem prejuízo de eventuais ações civis e criminais decorrentes.

7.6. Ao ingressar no local designado para a realização das provas, o candidato deverá **assinar a Lista de Presença** que lhe será apresentada. Eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade e data de nascimento deverão ser comunicados ao **Fiscal de Prova** para correção, o qual lavrará as alterações na **Ata de Prova**. **O candidato que não assinar a Lista de Presença ou não apresentar a documentação requerida não poderá realizar a prova e consequentemente será desclassificado**.

7.7. A duração da prova será de **2 horas**, já incluído o tempo destinado ao preenchimento do **Cartão de Respostas**. O candidato somente poderá entregar a prova depois de **1 hora** do seu início.

7.8. A inviolabilidade das provas será comprovada no local de sua realização, sendo escolhidos dois candidatos, no mínimo, para rompimento do lacre dos malotes, e um candidato por sala, no mínimo, para rompimento do lacre dos envelopes das provas, os quais lavrarão declaração neste sentido nos respectivos termos e atas.

7.9. Ao receber o **Caderno de Provas**, o candidato deverá efetuar sua conferência antes de começar a resolução, verificando no cabeçalho se todas as folhas correspondem à **função** para o qual se inscreveu; a seguir deverá verificar se o mesmo possui **25 questões** objetivas de múltipla escolha; por fim, o candidato deverá verificar se não há falha de impressão que prejudique a leitura do texto, gráficos ou ilustrações. Caso o **Caderno de Provas** esteja incompleto ou possuir qualquer defeito, ou a prova não seja referente à **função** para o qual se inscreveu, o candidato deverá solicitar ao Fiscal da Prova que o substitua, **não cabendo reclamações posteriores neste sentido**.

7.10. O candidato deverá, ao receber o **Cartão de Respostas**, **efetuar a conferência dos seus dados impressos**. Havendo divergência, deverá solicitar a substituição ao **Fiscal de Prova**, não cabendo reclamações posteriores neste sentido. **O candidato que utilizar o Cartão de Respostas de outro candidato será desclassificado**.

7.11. O candidato deverá utilizar o **rascunho do cartão de respostas no verso da página de instruções do Caderno de Provas** para assinalar as suas respostas antes de transcrevê-las para o **Cartão de Respostas** de forma definitiva.

7.12. As questões da Prova Objetiva deverão ser respondidas no **Cartão de Respostas**, preenchendo-se totalmente o campo indicativo da letra correspondente à opção de resposta escolhida com caneta esferográfica azul ou preta. **O Cartão de**



**Respostas** não poderá ser rasurado, amassado ou perfurado, caso contrário, as respostas serão anuladas. **Cartão de Respostas** somente terá validade se estiver assinado pelo candidato no campo indicado.

7.13. O candidato **deverá entregar**, ao final da prova, o **Caderno de Questões**, juntamente com o **Cartão de Respostas**, levando consigo o **rascunho do cartão de respostas** para efetuar a conferência com o **Gabarito** da prova. O candidato que, ao final da prova, não entregar o **Caderno de Questões** ou o **Cartão de Respostas devidamente assinado**, será **DECLASSIFICADO**.

7.14. Durante a realização da prova:

- a) não será admitida a permanência de candidatos sem camisa, camiseta ou similar, nem a utilização de óculos escuros, bonés, chapéus e similares;
- b) não será permitida nenhuma espécie de comunicação entre os candidatos, ou mesmo manifestações isoladas, exceto para chamar o **Fiscal de Prova** quando necessário;
- c) não será permitido o porte ou a consulta de nenhuma espécie de livro, revista, folheto ou qualquer compêndio, bem como qualquer espécie de anotação ou a utilização de outros meios ilícitos para a realização da prova, inclusive tentar visualizar a prova ou o **Cartão de Respostas** de outro candidato;
- d) será permitido exclusivamente o uso de caneta esferográfica azul ou preta;
- e) **não será permitido** o uso de lápis, borracha, régua, compasso, transferidor, calculadora, notebook, tablet, telefone celular, fone de ouvido, relógio de pulso ou equipamentos similares a estes, bem como outros que, a juízo do **Fiscal de Prova**, possam ensejar prejuízos à isonomia entre os candidatos;
- f) **os telefones celulares e similares deverão ter a bateria retirada ou serem desligados (inclusive despertador), acondicionados e lacrados no invólucro de segurança que será entregue pelo Fiscal de Prova; o telefone celular, relógio ou equipamentos similares não poderão emitir qualquer sinal sonoro durante a realização das provas; se tal ocorrer, o candidato será imediatamente desclassificado e retirado da sala;**
- g) não será permitido ao candidato portar arma, fumar ou utilizar-se de bebida alcoólica ou substâncias ilegais;
- h) não será permitido ao candidato levantar-se, exceto no momento da entrega da prova; caso necessite utilizar o sanitário, deverá solicitar ao **Fiscal de Prova**, que designará um **Auxiliar de Coordenação** para acompanhá-lo, devendo durante o percurso manter-se em silêncio, podendo antes e depois da entrada no sanitário sofrer revista;
- i) a candidata que estiver amamentando deverá levar acompanhante responsável pela guarda da criança, não havendo prorrogação de horário da duração da prova para a candidata nesta situação.
- j) após entregar a prova, o candidato deverá se retirar do prédio em que foi realizada, não podendo permanecer no pátio, banheiro, corredores ou qualquer área interna do recinto.

7.15. Será excluído do **processo seletivo** e **DECLASSIFICADO** o candidato que:

- a) praticar qualquer das condutas vedadas no item anterior, sendo-lhe retirada a prova e lavrada a circunstância de sua desclassificação na **Ata de Prova**;
- b) não comparecer para a realização da prova, conforme convocação oficial, seja qual for o motivo alegado;
- c) apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;
- d) não apresentar o documento de identificação conforme previsto neste Edital;
- e) não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas ou determinadas pelo **Fiscal de Prova** ou pelo **Coordenador Geral**;
- f) não devolver ao **Fiscal de Prova**, segundo critérios estabelecidos neste Edital, o caderno de provas, o cartão de respostas ou qualquer material de aplicação e de correção das provas;
- g) ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas e/ou cadernos de questões;
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- i) tratar com descortesia ou de forma violenta os demais candidatos ou qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova;
- j) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do **processo seletivo**;
- k) for constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter-se utilizado procedimentos ilícitos, sendo suas provas anuladas e automaticamente eliminado do **processo seletivo**.

7.16. O candidato deverá lavrar na **Ata de Prova** eventual circunstância que considere irregular em relação à aplicação das provas, sendo este o instrumento para análise e deliberação em relação ao fato, não sendo considerado posterior contestação contra os procedimentos de aplicação da prova objetiva que não tiver respaldado pela prévia lavratura em ata.

7.17. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade. Ocorrendo alguma emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A **Equipe de Coordenação** responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário. Caso exista a necessidade do



candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do **processo seletivo**.

7.18. Os últimos candidatos a encerrarem as provas em cada sala (em quantidade mínima de dois), deverão permanecer para atestar o fechamento do envelope contendo a documentação referente às provas, devendo:

- a) conferir a quantidade de cartões de respostas com a lista de presença;
- b) verificar se todos os campos da lista de presença estão assinados ou contém a inscrição "ausente", se for o caso;
- c) verificar se a ata da prova registra a quantidade correta de candidatos ausentes e presentes, bem como outras ocorrências lavradas pelo Fiscal de Prova, assinando-a em conjunto com este;
- d) assinar o verso dos cartões de respostas de todos os candidatos presentes;
- e) assinar o verso dos cartões de respostas dos candidatos ausentes, após a inutilização dos campos destinados ao registro das respostas;
- f) verificar a inserção no envelope de fechamento, da lista de presença, dos cartões de respostas e da ata da prova, e assinar o lacre do envelope com o **Fiscal de Prova**.

7.18.1. O candidato que se recusar a participar dos procedimentos de lacração do envelope de sua sala, será **DECLASSIFICADO** do **processo seletivo**. Neste caso, o Fiscal de Prova chamará o Coordenador e/ou o Auxiliar de Coordenação para lavar o evento na Ata da Prova e executar os procedimentos de lacração do envelope.

7.19. Eventuais casos omissos, situações e circunstâncias supervenientes referentes a aplicação das provas serão dirimidas pelo **Coordenador Geral**, que é a autoridade competente *in loco* para efetuar as gestões que julgar necessárias ao bom andamento dos procedimentos.

7.20. **A partir das 20 horas do dia da aplicação das Provas Objetivas**, o candidato poderá consultar o **Gabarito** e o **Caderno de Provas** no site [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br). O **Gabarito** poderá ser acessado através do **Painel do Candidato**, na área de "EDITAIS E PUBLICAÇÕES" do respectivo **processo seletivo**. O **Caderno de Provas** poderá ser acessado através do **Painel do Candidato**, na área de "ANEXOS" do respectivo **processo seletivo**, e ficará disponível para consulta exclusivamente durante o prazo de interposição de **recursos contra questões e gabarito**. Não serão informados resultados por telefone ou outro meio de comunicação.

7.21. **A pontuação do candidato na PROVA OBJETIVA** será obtida através do somatório das notas obtidas em cada disciplina da prova; os pontos referentes a cada disciplina serão obtidos através da multiplicação da quantidade de respostas corretas pelo peso respectivo da disciplina, conforme o **item 7.1** deste Edital.

7.22. Será considerado **CLASSIFICADO** na **Prova Objetiva**, o candidato que não zerar na Prova Objetiva.

7.23. Será considerado **DECLASSIFICADO** na prova objetiva, o candidato:

- a) ausente;
- b) que zerar na Prova Objetiva;
- c) que for excluído pelo Fiscal de Sala pelo descumprimento das disposições do Edital no dia da realização da prova;
- d) que apresentar informação ou documentação considerada pela Banca Examinadora ou pela Comissão de Acompanhamento como irregular para comprovação da inscrição, comprovação de requisitos ou identificação no dia das provas.

## 8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Caberá recurso administrativo, **no dia útil seguinte à data das respectivas divulgações**, em relação:

- a) ao **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**;
- b) ao **EDITAL DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES**;
- c) à **PROVA OBJETIVA**;
- d) ao **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**.

8.2. Os recursos administrativos deverão ser efetuados exclusivamente através do site [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br). Para interposição do recurso, o candidato deverá, no site referido, acessar o **PAINEL DO CANDIDATO** informando seu CPF e senha, selecionar o **Processo Seletivo Nº 4/2022** da **Prefeitura do Município de CONCHAS**, e após clicar no **link** do **recurso** que será disponibilizado somente durante o prazo estabelecido no **item 8.1**. A partir daí, será aberto o formulário de recurso que deverá ser completado com os dados requisitados e, no qual deverão ser oferecidas as razões do recurso, de forma objetiva e devidamente embasadas.



8.3. O embasamento referente aos recursos da **Prova Objetiva** deverá referenciar a bibliografia eventualmente utilizada de forma completa (obra, autor, páginas), devendo-se, quando possível, disponibilizar o *link* para acesso das informações ofertadas, não sendo possível, no entanto, anexar arquivos de qualquer formato. Prevalecerá na análise dos recursos a bibliografia referencial indicada no conteúdo programático e/ou no enunciado da questão, em relação a qualquer outra apresentada. Lapsos de indicação de numeração de páginas de obras de referência ou de normas, bem como pequenos erros de impressão, não terão o condão de anular questões cujo conteúdo esteja elaborado de forma a não prejudicar o entendimento geral dos candidatos. Tais situações serão eventualmente deliberadas pela Banca Examinadora do Processo Seletivo.

8.4. Serão **INDEFERIDOS** os recursos:

- a) que, segundo análise da Banca Examinadora, não tiverem o condão de alterar a resposta divulgada no gabarito;
- b) interpostos através de e-mail, fax ou por outras formas, meios e prazos não estipulados neste Edital;
- c) que não se referirem à questão indicada no formulário do recurso;
- d) que não apresentarem requerimento específico (anulação ou mudança de alternativa);
- e) que não apresentarem fundamentação e/ou embasamento bibliográfico;
- f) que não corresponderem à fase recursal em curso, no momento da sua interposição;
- g) que pleitearem alternativa de resposta igual à divulgada no Gabarito.

8.5. O provimento de recursos interpostos dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar a nota e/ou classificação inicial obtida pelos candidatos para uma nota e/ou classificação superior ou inferior; ou ainda acarretar a classificação e/ou desclassificação de candidatos em virtude da alteração das suas notas em relação à pontuação mínima exigida para a classificação.

8.6. Os pontos relativos às questões das provas objetivas eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova. As questões que, em virtude dos recursos apresentados, tiverem resposta alterada, acarretarão o reprocessamento do resultado, podendo alterar a ordem de classificação provisória dos candidatos.

8.7. O **EDITAL DE RESULTADO DOS RECURSOS**, contendo as deliberações decorrentes de recursos interpostos, será divulgado no **quadro de avisos da Prefeitura do Município de CONCHAS** e nos *sites* [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br) e [www.conchas.sp.gov.br](http://www.conchas.sp.gov.br), juntamente com os editais contendo eventuais retificações dos resultados relativos àquela fase, e o **GABARITO RETIFICADO**, se for o caso.

8.8. A análise da deliberação de cada recurso será disponibilizada ao recorrente impetrante na área de **RECURSOS** do **Painel do Candidato**, no site [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br). O relatório analítico dos recursos de cada fase do **processo seletivo**, contendo as razões das deliberações da Banca Examinadora, será anexado ao Relatório Final do Processo Seletivo encaminhado à **Prefeitura do Município de CONCHAS**.

## 9. DA PONTUAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

9.1. A **PONTUAÇÃO** da **PROVA OBJETIVA** será apurada através do somatório dos pontos obtidos pelo candidato em cada disciplina da prova; a pontuação referente a cada disciplina será obtida pela multiplicação da quantidade de respostas corretas pelo peso respectivo da disciplina, conforme o **item 7.1** deste Edital, sendo **CLASSIFICADO** o candidato que zerar na Prova Objetiva.

9.2. O **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA** será divulgado no **quadro de avisos da Prefeitura do Município de CONCHAS** nos *sites* [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br) e [www.conchas.sp.gov.br](http://www.conchas.sp.gov.br), sendo apresentado da seguinte forma:

- a) **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA – GERAL;**
- b) **ANEXO II – EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA – CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA;**
- c) **ANEXO III – CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS**, contemplando o número de inscrição dos candidatos e a respectiva pontuação dos candidatos desclassificados.

9.3. No caso de **empate na CLASSIFICAÇÃO FINAL**, será processado o **DESEMPATE** tendo preferência, sucessivamente, o candidato:

- a) com idade mais elevada, desde que igual ou superior a 60 anos, entre aqueles na mesma faixa etária e frente aos demais candidatos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003;
- b) que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) que obtiver a maior pontuação nas questões de Conhecimentos Pedagógicos, quando aplicável;
- d) que obtiver a maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa e Interpretação de Textos;
- e) que obtiver a maior pontuação nas questões de Matemática e Raciocínio Lógico Quantitativo, quando aplicável;



- f) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;
- g) alistado como jurado pelo Presidente do Tribunal de Júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal;
- h) vencedor de sorteio público a ser realizado pela **Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo**, caso persista o empate após a aplicação dos critérios precedentes.

9.4. O Edital de **CLASSIFICAÇÃO FINAL** será divulgado nos sites [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br), [www.tiete.sp.gov.br](http://www.tiete.sp.gov.br) e no **quadro de avisos da Prefeitura do Município de CONCHAS**; será também **publicado no Jornal “O Alerta” do município de Conchas** juntamente com a **Homologação** do processo seletivo, sendo apresentado da seguinte forma:

- a) **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL – GERAL**, contemplando todos os candidatos classificados.
- b) **ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL – CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**.

9.5. Da **CLASSIFICAÇÃO FINAL não caberá recurso administrativo**, porém a mesma poderá eventualmente ser alterada caso se verifique a ocorrência de algum lapso exclusivamente formal que tenha alterado a correta alocação dos candidatos nas listagens classificatórias, o que será objeto de divulgação de **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL – RETIFICADO** contendo as devidas razões, após anuência da **Banca Examinadora** e da **Comissão Fiscalizadora do PROCESSO SELETIVO**, através dos mesmos meios de divulgação dos editais de classificação final.

## 10. DA CONVOCAÇÃO E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

10.1. O candidato aprovado neste **processo seletivo** será contratado apenas se **atender às seguintes exigências, a serem comprovadas por ocasião da convocação**:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado; ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições legais, no caso de estrangeiro ou cidadão português a quem tenha sido deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72;
- b) ter idade mínima de 18 anos completo; atender as condições de escolaridade e demais requisitos prescritos para a função, determinadas no **item 1.1** deste Edital;
- c) gozar de saúde física e mental compatíveis com as atividades a serem desempenhadas no exercício da função, comprovada em prévia inspeção médica oficial;
- d) estar quite com o Serviço Militar se for do sexo masculino;
- e) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- f) estar com o CPF regularizado junto à Receita Federal;
- g) estar no gozo dos direitos civis e políticos;
- h) não registrar antecedentes criminais em que tenha sido condenado por crime doloso nem estar cumprindo pena em liberdade;
- i) Não ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou a Administração Pública, nem ter sido demitido por ato de improbidade “a bem do serviço público” mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- j) Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;
- k) não ser aposentado por invalidez, não estar em idade de aposentadoria compulsória (75 anos ou mais) ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Constituição Federal.

10.2. A comprovação dos referidos requisitos é essencial para a contratação, devendo **o candidato classificado se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura munido dos documentos originais e respectivas cópias exigidas no ato da convocação, a seguir:**

- a) 1 foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade (RG);
- c) Comprovação de situação cadastral do CPF junto à Receita Federal;
- d) Certidão de PIS/PASEP ativo;
- e) Título de eleitor e Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Eleitoral;
- f) Certificado de Reservista;
- g) Carteira Nacional de Habilitação em vigor, quando for requisito para a função;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social: cópia da página da foto e da página da identificação; cópia de todos os registros de empregos anteriores;
- i) Certidão de Nascimento, ou Casamento, ou Casamento com Averbação [se separado(a) ou divorciado (a)];
- j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos ou inválidos; e CPF;



- k) Carteira de Vacinação atualizado dos filhos menores de 5 anos;
- l) Comprovante de escolaridade do candidato e outras exigências previstas no edital do **processo seletivo** (diploma ou certificado, ou histórico constando que está habilitado e já ter colado grau e registro da respectiva classe quando necessário;
- m) Comprovante de residência atualizado;
- n) Certidão de antecedentes criminais;
- o) Declaração de não cumulatividade de cargos, empregos e funções públicas ou de proventos de aposentadoria (a ser fornecido pela Prefeitura).
- p) Apresentar consulta prévia no Portal do eSocial, no aplicativo de "Consulta Qualificação Cadastral on-line", acessando o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> e preenchendo as informações exigidas: Nome; Data de Nascimento, CPF, NIS (NIT/PIS/PASEP) com o objetivo de verificar se o sistema do eSocial acusa algum tipo de divergência entre as informações prestadas e as registradas no cadastro da Receita Federal e no Ministério da Previdência. Havendo incongruências, o próprio sistema sinalizará onde requisitar a alteração dos dados e as providências necessárias a serem adotadas.

10.3. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem a apresentação apenas das suas fotocópias, mesmo autenticadas.

10.4. Os candidatos classificados serão convocados a critério da Administração, conforme as necessidades de substituição ou de contratação temporária, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, respeitando-se o limite das vagas destinadas aos candidatos com deficiência, na forma do **item 3 deste Edital**.

10.5. Somente será contratado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício da **função** após submeter-se a exames médicos, de caráter eliminatório, a serem realizados por ocasião da convocação, por médico designado pela Administração. O candidato cuja deficiência for considerada incompatível com o desempenho das atividades será desclassificado.

10.6. A inexistência das informações ou irregularidade nos documentos apresentados por ocasião do início do exercício da função contratada, mesmo que constatadas após a contratação, acarretarão processo administrativo visando à nulidade do provimento da vaga, sem prejuízo de outras medidas de ordem administrativa, civil e criminal contra o candidato que promover a fraude documental.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1. A inscrição do candidato implica na aceitação de todas as disposições estabelecidas neste Edital e da legislação vigente, não podendo alegar desconhecimento de qualquer natureza.

11.2. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada antes da realização das provas, mediante a divulgação oficial do item atualizado. Alterações de natureza meramente formal, relativas à retificação de erros ou lapsos, serão efetuadas através da publicação de **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES – RETIFICADO** nos sites [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br) e [www.conchas.sp.gov.br](http://www.conchas.sp.gov.br). Além da divulgação através dos meios especificados, são matérias de divulgação obrigatória no **Jornal “O Alerta” do município de Conchas:**

- a) O **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - RESUMIDO**;
- b) Eventuais alterações no Edital de Abertura de Inscrições que impliquem em alteração substanciais nas condições de inscrição, preparação, aplicação ou participação nas provas por parte dos candidatos, as quais serão divulgadas através de edital de retificação;
- c) O **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVA - RESUMIDO**;
- d) O **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL**;
- e) A **HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO** por parte da autoridade competente.

11.3. A execução dos serviços técnicos referentes a este **processo seletivo**, incluindo a elaboração das provas, sua aplicação e correção, bem como a classificação dos candidatos aprovados, ficará sob responsabilidade da empresa **Publicconsult ACP Ltda**, devidamente contratada para tal fim.

11.5. Os casos omissos serão dirimidos pela **Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo nº 4/2022**, nomeada através de **Portaria**, *ad referendum* do Prefeito do Município de **CONCHAS**.

11.6. Compete ao Prefeito Municipal a homologação do **processo seletivo** que será publicado no **Jornal “O Alerta” do município de Conchas**.



11.7. A versão integral do presente edital estará disponível para consulta nos sites [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br) e [www.conchas.sp.gov.br](http://www.conchas.sp.gov.br), no Jornal “O Alerta” do município de Conchas e no quadro de avisos da Prefeitura do Município de CONCHAS, na Rua Minas Gerais, 707 - Centro, CONCHAS/SP.

**CONCHAS, 05 de NOVEMBRO de 2022.**

**Julio Tomazela**  
**Prefeito Municipal Neto**



**ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES**

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA
<b>Instrutor de Fanfarra</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Coordenar a fanfarra nas escolas municipais;</li><li>- Envolver as crianças e jovens no processo musical utilizando instrumentos de percussão e sopro;</li><li>- Proporcionar momentos de lazer e cultura para os estudantes, ampliando o universo cultural por meio da musicalidade;</li><li>- Demonstrar a importância da música na formação de criança e adolescente.</li></ul>
<b>Professor de Educação Básica I</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Organizar e promover as atividades educativas em sua área de conhecimento;</li><li>- Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola, baseando-se no Referencial Curricular Nacional, para sua área de atuação;</li><li>- Garantir o desenvolvimento das habilidades leitoras e escritoras de todos os alunos;</li><li>- Planejar e executar estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento;</li><li>- Desenvolver adaptações de currículo e avaliação para alunos com necessidades educacionais especiais;</li><li>- Produzir conhecimentos com os alunos, utilizando recursos tecnológicos de informação e comunicação;</li><li>- Zelar pela aprendizagem dos alunos;</li><li>- Ministras dias e horas letivos estabelecidos;</li><li>- Participar, integralmente, dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação, reunião de pais e desenvolvimento profissional;</li><li>- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade;</li><li>- Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino e aprendizagem.</li></ul>
<b>Professor de Ensino Fundamental II – Arte/Teatro</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Organizar e promover atividades que proporcionem a criação, a troca de ideias, sensações, emoções em diferentes linguagens;</li><li>- Proporcionar o fazer artístico, possibilitando a manipulação, organização, construção, produção e a comunicação em diferentes formas como corporais, visuais e expressivas;</li><li>- Ampliar e aprofundar o repertório artístico dos alunos em cada uma das linguagens;</li><li>- Propiciar contato dos alunos com leitura e produção de textos;</li><li>- Promover experiências que contribuem para o crescimento integrado da criança nas capacidades expressivas e artísticas;</li><li>- Proporcionar nas atividades grupais as relações de cooperação, diálogo, respeito mútuo, flexibilidade, aceitação das diferenças e aquisição da sua autonomia no agir e pensar;</li><li>- Desenvolver habilidades como atenção, observação, concentração e expressão corporal.</li></ul>
<b>Professor de Ensino Fundamental I – Atividades de Alfabetização/Letramento</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Proporcionar um intenso e sistematizado contato dos alunos com escrita e leitura;</li><li>- Compreender diferença entre escrita e outra forma geográfica (outros sistemas de representação);</li><li>- Dominar as convenções gráficas (letras maiúsculas e minúsculas, cursiva e script);</li><li>- Conhecer o alfabeto;</li><li>- Saber decodificar palavras e textos escritos;</li><li>- Saber ler e reconhecer globalmente as palavras;</li><li>- Conhecer e reconhecer as sílabas simples e complexas;</li></ul>



	<ul style="list-style-type: none"><li>- Saber ler e escrever, reconhecendo as dificuldades ortográficas;</li><li>- Saber ler, compreender e interpretar.</li></ul>
<b>Professor de Ensino Fundamental II – Atividades Socioemocionais</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Promover projetos interdisciplinares;</li><li>- Desenvolver consciência da aprendizagem, relacionando os saberes a partir das habilidades e pensamento crítico;</li><li>- Estimular o trabalho em equipe, promovendo o relacionamento interpessoal e compartilhando ideias;</li><li>- Estimular as habilidades de respeito e empatia, considerando a prática da escuta ativa, da cooperação e da resolução de conflitos;</li><li>- Estimular o reconhecimento, a valorização e o respeito pela diversidade, através de vivências democráticas e inclusivas;</li><li>- Estimular habilidades como a criatividade, a curiosidade, a autonomia de pensamento e a solução de problemas;</li><li>- Estimular a assimilação e administração das suas próprias emoções, tanto no âmbito acadêmico, quanto na vida como um todo.</li></ul>
<b>Professor de Ensino Fundamental II – Dança</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Compreender a estrutura da dança e o funcionamento do corpo, assim como os elementos que compõem o seu movimento;</li><li>- Organizar a dança como atividade coletiva, proporcionando prazer;</li><li>- Compreender e apreciar as diversas danças como manifestações culturais, gerando alegria;</li><li>- Selecionar gestos e movimentos observados em dança, imitando, recriando, mantendo suas características individuais;</li><li>- Integrar a comunicação com os outros, por meio dos gestos e dos movimentos;</li><li>- Identificar e reconhecer a dança e suas concepções estéticas nas diversas culturas, considerando as criações regionais, nacionais e internacionais.</li></ul>
<b>Professor de Ensino Fundamental II – Esporte</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Promover atividades esportivas individuais e coletivas, não tendo como necessidade o aspecto de rendimentos e performance;</li><li>- Garantir o acesso e permanência dos alunos, respeitando os limites pessoais e físicos de cada aluno;</li><li>- Proporcionar uma variedade de modalidades esportivas a fim de atender as habilidades e estruturas físicas de cada um.</li></ul>
<b>Professor de Ensino Fundamental II – Experiências Matemáticas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Rever e/ou aprofundar conceitos e procedimentos matemáticos já estudados, por meio de metodologias diferenciadas e inovadoras, como a resolução de problemas (incluindo problematização de jogos), história da matemática, uso de materiais concretos, novas tecnologias e projetos;</li><li>- Identificar os conhecimentos matemáticos como meios para compreender e transformar o mundo à sua volta e perceber o caráter do jogo intelectual, característico da Matemática, como aspecto que estimule o interesse, a curiosidade, o espírito de investigação e o desenvolvimento da capacidade para resolver problemas.</li></ul>
<b>Professor de Ensino Fundamental II – Ginástica</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Promover atividades motoras a serem desenvolvidas de acordo com a faixa etária e limites de cada aluno;</li><li>- Proporcionar atividades rítmicas nos anos iniciais tais como: ciranda, cantigas de roda, danças folclóricas e danças educacionais;</li><li>- Desenvolver a importância do exercício físico como fator de saúde, e qualidade de vida.</li></ul>
<b>Professor de Ensino Fundamental II – Informática Educacional</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Compreender o funcionamento e desenvolver competência para o uso de equipamentos; softwares; redes;</li><li>- Desenvolver hábitos e competências para o uso de códigos e linguagens relacionados a esses equipamentos;</li><li>- Desenvolver uma visão crítica sobre a aplicação de cada uma dessas tecnologias</li></ul>



	<p>relacionadas, de forma a usá-las com propriedade;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Desenvolver hábitos e métodos básicos de investigação científica, como o uso de referência e instrumentos variados;</li><li>- Desenvolver hábitos e métodos para a obtenção e a utilização de informações;</li><li>- Desenvolver visão crítica para a verificação da confiabilidade das fontes examinadas;</li><li>- Desenvolver a postura consciente sobre o uso de referência e o respeito ao direito autoral;</li><li>- Desenvolver habilidades e competências de comunicação escrita e oral;</li><li>- Desenvolver uma visão abrangente crítica sobre influência das mídias em nossa sociedade;</li><li>- Desenvolver hábitos e competências para o trabalho em grupo.</li></ul>
<b>Professor de Ensino Fundamental II – Jogos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Oferecer aulas com situações motoras de manifestações lúdicas, prazerosas, de caráter social, como livre escolha, visando sempre os aspectos de aprendizagem do saber escola, manifestada no jogo e na construção de regras;</li><li>- Garantir o desenvolvimento motor através de jogos motores, jogos pré-dispositivos, jogos corporativos e jogos de raciocínio.</li></ul>
<b>Professor de Ensino Fundamental II – Leitura</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Propiciar um intenso e sistematizado contato dos alunos com diferentes gêneros textuais, especialmente no que se refere ao ler para apreciar/fruir e para conhecer;</li><li>- Otimizar a utilização do acervo existente na escola;</li><li>- Utilizar diferentes procedimentos didáticos que seduzam os alunos para a leitura;</li><li>- Possibilitar momentos para saborear e compartilhar as ideias de autores da literatura brasileira e universal;</li><li>- Desenvolver estratégias de leitura: seleção, antecipação, inferência e verificação (“antes da leitura, durante a leitura e após a leitura”);</li><li>- Organizar atividades permanentes, tais como: Leitura Compartilhada, leitura em voz alta pelo professor, leitura autônoma e leitura de escolha pessoal.</li></ul>
<b>Professor de Ensino Fundamental II – Música</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Oferecer, através da música, a possibilidade de contato com toda a riqueza e profusão de ritmos do Brasil e do mundo;</li><li>- Elaborar hipóteses musicais em sala de aula, permitindo ao aluno conhecimentos a respeito do grau de precisão necessário para afinação, ritmo, percepção de elementos da linguagem;</li><li>- Promover aprendizagens musicais, oferecendo oportunidades de participar ativamente como ouvintes, intérpretes, compositores e improvisadores, dentro e fora da sala de aula;</li><li>- Interpretação de músicas existentes, vivenciando um processo de expressão individual ou grupal, dentro e fora da escola;</li><li>- Reconhecer e apreciar os seus trabalhos musicais, de colegas e de músicos, por meio das próprias reflexões, emoções e conhecimentos.</li></ul>
<b>Professor de Ensino Fundamental I – Orientação para estudo e pesquisa</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Revisar os conteúdos necessários articulados com o currículo básico com estratégias diferenciadas;</li><li>- Propiciar momentos para realização de tarefas de casa com auxílios necessários;</li><li>- Criar um espaço próprio para apoiar e fundamentar os trabalhos de pesquisa, incluindo-se aí os projetos interdisciplinares;</li><li>- Possibilitar aos alunos o desenvolvimento das habilidades para saber investigar, analisar e se posicionar criticamente sobre o objeto de estudo ou pesquisa;</li><li>- Propiciar vivências na apropriação de conceitos nas diferentes áreas do conhecimento, favorecendo a construção da autonomia dos alunos;</li><li>- Saber utilizar e selecionar qualitativamente fontes de pesquisa: livros, jornais,</li></ul>



	revistas, dicionários, artigos e internet.
<b>Professor de Ensino Fundamental II – Saúde e Qualidade de Vida</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Favorecer a compreensão de concepção de saúde como produto da interação entre os aspectos físicos, psíquicos, socioculturais e ambientais determinantes da qualidade de vida;</li><li>- Favorecer o desenvolvimento da autoestima, da autonomia e de ações solidária para a promoção da saúde;</li><li>- Valorizar a promoção e manutenção da saúde na escola para todos os que nela trabalham;</li><li>- Favorecer a aquisição de saberes voltados à promoção, manutenção da saúde e sustentabilidade ambiental para o desenvolvimento de atividades, hábitos adequados ao estilo de vida saudável;</li><li>- Incentivar e promover pratica motoras orientais e meditativas para alcance do equilíbrio físico, mental e social.</li></ul>
<b>Professor de Ensino Fundamental II – Ciências</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Organizar e promover as atividades educativas em sua área de conhecimento;</li><li>- Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola, baseando-se no Referencial Curricular Nacional, para sua área de atuação;</li><li>- Garantir o desenvolvimento das habilidades leitoras e escritoras de todos os alunos;</li><li>- Planejar e executar estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento;</li><li>- Desenvolver adaptações de currículo e avaliação para alunos com necessidades educacionais especiais;</li><li>- Produzir conhecimentos com os alunos, utilizando recursos tecnológicos de informação e comunicação;</li><li>- Zelar pela aprendizagem dos alunos;</li><li>- Ministras dias e horas letivos estabelecidos;</li><li>- Participar, integralmente, dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação, reunião de pais e desenvolvimento profissional;</li><li>- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade;</li><li>- Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino e aprendizagem.</li></ul>
<b>Professor de Ensino Fundamental II – História</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Organizar e promover as atividades educativas em sua área de conhecimento;</li><li>- Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola, baseando-se no Referencial Curricular Nacional, para sua área de atuação;</li><li>- Garantir o desenvolvimento das habilidades leitoras e escritoras de todos os alunos;</li><li>- Planejar e executar estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento;</li><li>- Desenvolver adaptações de currículo e avaliação para alunos com necessidades educacionais especiais;</li><li>- Produzir conhecimentos com os alunos, utilizando recursos tecnológicos de informação e comunicação;</li><li>- Zelar pela aprendizagem dos alunos;</li><li>- Ministras dias e horas letivos estabelecidos;</li><li>- Participar, integralmente, dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação, reunião de pais e desenvolvimento profissional;</li><li>- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade;</li><li>- Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino e aprendizagem.</li></ul>



**Professor de Ensino Fundamental II –  
Matemática**

- Organizar e promover as atividades educativas em sua área de conhecimento;
- Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola, baseando-se no Referencial Curricular Nacional, para sua área de atuação;
- Garantir o desenvolvimento das habilidades leitoras e escritoras de todos os alunos;
- Planejar e executar estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento;
- Desenvolver adaptações de currículo e avaliação para alunos com necessidades educacionais especiais;
- Produzir conhecimentos com os alunos, utilizando recursos tecnológicos de informação e comunicação;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Ministras dias e horas letivos estabelecidos;
- Participar, integralmente, dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação, reunião de pais e desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade;
- Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino e aprendizagem.



ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

→ INSTRUTOR DE FANFARRA:

- LÍNGUA PORTUGUESA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS:

**Leitura e interpretação de textos literários e não literários** – descrição, narração, dissertação, etc. **Gramática e Ortografia:** Novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa. Fonética: Encontros vocálicos – ditongo, tritongo, hiato. Encontros consonantais. Dígrafos. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas - monossílabas, dissílabas, trissílabas, polissílabas. Divisão silábica. Sílabas tônicas. Classificação das palavras quanto ao acento tônico - oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas. Ortoepia. Prosódia. Ortografia. Acentuação Gráfica. Crase. Notações léxicas. Abreviatura, siglas e símbolos. Morfologia: Estrutura das palavras – raiz, radical, palavras primitivas e derivadas, palavras simples e compostas. Formação das palavras – derivação, composição, redução, hibridismos. Sufixos. Prefixos. Radicais. Classificação e flexão das palavras - substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, etc. Semântica: Significação das palavras – sinônimos e antônimos. Análise sintática - frase, oração e período. Termos Essenciais da Oração - sujeito, predicado. Termos integrantes e acessórios da oração - objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva, adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto, vocativo, etc. Classificação das orações: principal, coordenadas, subordinadas, reduzidas, etc. Sinais de Pontuação – emprego da vírgula, ponto-e-vírgula, dois-pontos, ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticências, parênteses, travessão, aspas, colchetes, asterisco, parágrafo. Sintaxe de concordância – nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Sintaxe de colocação. Modos e tempos verbais, infinitivo, gerúndio e particípio.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL**

**Livros, Compêndios e Publicações Institucionais:**

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 38ª ed. Nova Fronteira, 2015.  
CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 56ª ed. Companhia Editora Nacional, 2007.  
HOUAISS, Antonio. Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos. 1ª ed. Publifolha, 2011.  
ROCHA LIMA. Gramática Normativa da Língua Portuguesa. 53ª ed. José Olympio, 2017.  
SENADO FEDERAL. Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. 2ª ed. SEP/CET, 2014  
(<http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/508145>).

**Websites e Portais:**

Brasil Escola (<https://brasilecola.uol.com.br/portugues>).  
Conjugação (<https://www.conjugacao.com.br/>).  
Dicionário de Antônimos Online (<https://www.antonimos.com.br/>).  
Dicionário de Sinônimos Online (<https://www.sinonimos.com.br/>).  
Gramaticando (<http://www.blogdogramaticando.com/>).  
Info Escola (<https://www.infoescola.com/>).  
Michaelis Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa (<http://michaelis.uol.com.br>).  
Portal da Língua Portuguesa (<http://www.portaldalinguaportuguesa.org/main.html>).  
Português - R7 (<https://www.portugues.com.br/>).  
Português - UOL (<https://portugues.uol.com.br/>).  
Sílabas.com.br (<https://www.silabas.com.br/>).  
Só Português (<https://www.soportugues.com.br/>).  
Toda Matéria (<https://www.todamateria.com.br/>).

- MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO QUANTITATIVO:

**Matemática Geral:** Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão, proporção e progressões. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Equação do 1.º grau. Média, mediana e moda. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Coleta, organização e apresentação de dados. Análise combinatória: contagem, fatorial, permutações, arranjo, combinação. Probabilidade. Geometria plana: ponto, reta, posição relativa entre duas retas, distância entre ponto e reta; inequações do 1º grau; área de triângulos. **Raciocínio lógico:** Reconhecimento de sequências e padrões. Compreensão de estruturas lógicas. Dedução. Conclusão. Princípios de contagem e probabilidade. Verificação da verdade dos argumentos.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL**

**Livros, Compêndios e Publicações Institucionais:**

GIOVANNI, José Ruy; GIOVANNI JR, José Ruy. Matemática Completa. 1ª ed. FTD, 2001.  
GYURICSA, Gyorgy Laszlo. Lógica de Argumentação. 1ª ed. Yalis Editora, 2006.  
IEZZI, Gelson *et al.* Matemática - Volume Único - Ensino Médio. 1ª ed. Atual, 2011.  
MORGADO, Augusto C, CESAR, Benjamim. Raciocínio Lógico-Quantitativo. 4ª ed. Campus Elsevier, 2010.

**Websites e Portais:**

Brasil Escola – Matemática (<https://brasilecola.uol.com.br/matematica>)



Info Escola – Matemática (<https://www.infoescola.com/matematica/>)  
Matemática Muito fácil (<http://www.matematicamuitofacil.com/>)  
Matematiques ([www.matematiques.com.br](http://www.matematiques.com.br))  
Só Matemática ([www.somatematica.com.br](http://www.somatematica.com.br))  
Toda Matéria – Matemática (<https://www.todamateria.com.br/matematica/>).

- **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES:** Questões de conhecimentos gerais relacionadas à Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo) e eventos contemporâneos divulgados na mídia local, nacional e internacional.

#### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL**

##### **Livros, Jornais e Revistas:**

Almanaque Abril – 2013. Carta Capital. Época. Estadão. Exame. Folha de São Paulo. O Globo. Isto É. Veja. Outros jornais e revistas de notícias e atualidades.

##### **Websites e Portais:**

Agência Brasil (<https://agenciabrasil.ebc.com.br/>).  
Band (<https://www.band.uol.com.br/>)  
BOL (<https://www.bol.uol.com.br/>)  
El País - Brasil (<https://brasil.elpais.com/>)  
Carta Capital (<https://www.cartacapital.com.br/>)  
CNN Brasil (<https://www.cnnbrasil.com.br/>)  
Correio Brasiliense (<https://www.correiobrasiliense.com.br/>)  
Época (<https://epoca.globo.com/>)  
Estadão (<https://www.estadao.com.br/>)  
Exame (<https://exame.abril.com.br/>), Folha (<https://www.folha.uol.com.br/>)  
Globo G1 (<https://g1.globo.com/>)  
Guia do Estudante Abril – Atualidades (<https://guiadoestudante.abril.com.br/atualidades/>)  
GZH (<https://gauchazh.clicrbs.com.br/>)  
IG (<https://www.ig.com.br/#home>)  
JP News (<https://jovempan.com.br/>)  
O Globo (<https://oglobo.globo.com/>)  
R7 - Notícias (<https://noticias.r7.com/>)  
Terra - Notícias (<https://www.terra.com.br/noticias/>)  
UOL - Notícias (<https://noticias.uol.com.br/>)  
Veja (<https://veja.abril.com.br/>)  
Yahoo - Notícias (<https://br.noticias.yahoo.com/>)  
Outros websites e portais de notícias e atualidades.

##### **- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

Programa de Teoria Elementar, Análise e História da Música. Escolas, movimentos, artistas e obras referenciais na história da música. Gêneros musicais: música vocal, música instrumental, música sacra, música incidental, música erudita, música popular. Propriedades do som: altura, intensidade, duração, timbre, melodia, dinâmica, ritmo. Forma musical: repetição e contraste, variações. Elementos da música: ritmo, compasso, tempo, melodia, notas e escalas. Sons simultâneos: harmonia, textura, timbre, dinâmica. Noções de Teoria Musical: acordes, escalas, notas, tempo, ritmo, harmonização, compassos, intervalos simples e compostos, transposição, harmonia, cadências, função de acordes, cifragem de acordes. Conhecimento e emprego do conjunto de sinais e termos básicos empregados na escrita de partituras. Análise Musical: Motivos, Frases e Períodos, Formas Musicais. Regência e técnica vocal: anatomia, respiração, caracterologia da voz, classificação das vozes, tessitura vocal. Classificação dos instrumentos musicais: aerofones, cordofones, eletrofones, idiofones, membranofones. Conjuntos instrumentais e vocais: sua formação e prática. A música da cultura infantil: acalantos, brincos, parlendas, brincadeiras de roda, canções de nossa MPB. Construção de instrumentos musicais e objetos sonoros. Prática de Banda em Escolas de Ensino Fundamental. O Aspecto Pedagógico das Bandas e Fanfarras Escolares.

##### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL:**

BENNETT, Roy. Uma breve história da música (Jorge Zahar Editor, 1986).  
BRITO, Teca Alencar de. Música na Educação Infantil: propostas para a formação integral da criança (Peirópolis, 2003).  
COLL, César et al. Aprendendo Arte (Ática, 2002).  
EEEP. Canto coletivo e técnica vocal I, 2011 ([https://www.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/37/2011/10/regencia\\_canto\\_coletivo\\_e\\_tecnica\\_vocal1.pdf](https://www.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/37/2011/10/regencia_canto_coletivo_e_tecnica_vocal1.pdf))  
EDITORA ABRIL. Almanaque Abril 2013 – Cultura  
GOMBRICH, E.H. A História da Arte (LTC, 2008).



NOBRE, Maestro Jorge. Apostila de Teoria Musical - Secult/CE, 2006

(<http://www2.secult.ce.gov.br/Recursos/PublicWebBanco/Partituraacervo/Apt000002.pdf>).

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FANFARRAS E BANDAS. Campeonato Estadual de fanfarras e bandas do Estado de São Paulo: Regulamento geral 2022. São Paulo, 2022.

(<https://ocifaban.org/documentos2022/>)

CAMPOS, Nilceia Protásio. O Aspecto Pedagógico das Bandas e Fanfarras Escolares: o aprendizado musical e outros aprendizados. Revista da ABEM, Porto Alegre, V. 19, 103-111, mar. 2008.

(<http://www.abemeducacaomusical.com.br/revistas/revistaabem/index.php/revistaabem/article/view/264>)

MARCONATO, Athus Rogério. Prática de banda em escolas de ensino fundamental como embasamento para processo pedagógico: um estudo de caso com duas escolas em Guarulhos – SP. 2014. Dissertação (mestrado em música) – Instituto de Artes, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, São Paulo, 2014.

(<https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/115714/000806598.pdf?sequence=1>)

#### **Sites para estudo do conteúdo:**

Brasil Escola – Artes (<https://brasilecola.uol.com.br/artes/>); Info Escola – Artes (<https://www.infoescola.com/artes/>);

Toda Matéria – Artes (<https://www.todamateria.com.br/artes/>).

#### **→ DISCIPLINAS COMUNS ÀS FUNÇÕES DE PROFESSOR:**

##### **- LÍNGUA PORTUGUESA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS:**

**Leitura e interpretação de textos literários e não literários** – descrição, narração, dissertação, etc. **Gramática e Ortografia:**

Novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa. Fonética: Encontros vocálicos – ditongo, tritongo, hiato. Encontros consonantais. Dígrafos. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas - monossílabas, dissílabas, trissílabas, polissílabas. Divisão silábica. Sílabas tônicas. Classificação das palavras quanto ao acento tônico - oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas. Ortoepia. Prosódia. Ortografia. Acentuação Gráfica. Crase. Notações léxicas. Abreviatura, siglas e símbolos. Morfologia: Estrutura das palavras – raiz, radical, palavras primitivas e derivadas, palavras simples e compostas. Formação das palavras – derivação, composição, redução, hibridismos. Sufixos. Prefixos. Radicais. Classificação e flexão das palavras - substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, etc. Semântica: Significação das palavras – sinônimos e antônimos. Análise sintática - frase, oração e período. Termos Essenciais da Oração - sujeito, predicado. Termos integrantes e acessórios da oração - objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva, adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto, vocativo, etc. Classificação das orações: principal, coordenadas, subordinadas, reduzidas, etc. Sinais de Pontuação – emprego da vírgula, ponto-e-vírgula, dois-pontos, ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticências, parênteses, travessão, aspas, colchetes, asterisco, parágrafo. Sintaxe de concordância – nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Sintaxe de colocação. Modos e tempos verbais, infinitivo, gerúndio e participio.

##### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL**

###### **Livros, Compêndios e Publicações Institucionais:**

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 38ª ed. Nova Fronteira, 2015.

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 56ª ed. Companhia Editora Nacional, 2007.

HOUAISS, Antonio. Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos. 1ª ed. Publifolha, 2011.

ROCHA LIMA. Gramática Normativa da Língua Portuguesa. 53ª ed. José Olympio, 2017.

SENADO FEDERAL. Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. 2ª ed. SEP/CET, 2014

(<http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/508145>).

###### **Websites e Portais:**

Brasil Escola (<https://brasilecola.uol.com.br/portugues/>).

Conjugação (<https://www.conjugacao.com.br/>).

Dicionário de Antônimos Online (<https://www.antonimos.com.br/>).

Dicionário de Sinônimos Online (<https://www.sinonimos.com.br/>).

Gramaticando (<http://www.blogdogramaticando.com/>).

Info Escola (<https://www.infoescola.com/>).

Michaelis Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa (<http://michaelis.uol.com.br>).

Portal da Língua Portuguesa (<http://www.portaldalinguaportuguesa.org/main.html>).

Português - R7 (<https://www.portugues.com.br/>).

Português - UOL (<https://portugues.uol.com.br/>).

Sílabas.com.br (<https://www.silabas.com.br/>).

Só Português (<https://www.soportugues.com.br/>).

Toda Matéria (<https://www.todamateria.com.br/>).

##### **- LEGISLAÇÃO DO ENSINO:**

BRASIL. Constituição Federal - Artigos 205 a 214 ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)).



BRASIL. Decreto nº 10.656/2021 - Regulamenta a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2021/Decreto/D10656.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Decreto/D10656.htm))

BRASIL. Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, arts. 1º - 6º, 53 - 59, 83 - 85, 208, 245. ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)).

BRASIL. Lei Federal nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)).

BRASIL. Lei Federal nº 14.113/2020 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2020/Lei/L14113.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Lei/L14113.htm)).

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf)).

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 5/2009 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil ([http://www.seduc.ro.gov.br/portal/legislacao/RESCNE005\\_2009.pdf](http://www.seduc.ro.gov.br/portal/legislacao/RESCNE005_2009.pdf)).

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf)).

#### - CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:

A formação social da mente. Alfabetização. Aprendizagem e práticas de Leitura. As inteligências múltiplas e seus estímulos: relação entre inteligência e aprendizagem. Avaliação da aprendizagem escolar. Bullying no ambiente escolar. Competências profissionais para ensinar: competências que se pretendem nos alunos e professores e como desenvolvê-las. Construção da representação da linguagem escrita. Didática: Prática educativa, Pedagogia e Didática; Didática e democratização do ensino; Teoria da Instrução e do Ensino; O processo de ensino na escola; O processo de ensino e o estudo ativo; Os objetivos e conteúdo de ensino; Os métodos de ensino; A aula como forma de organização do ensino; O planejamento escolar; Relações professor-aluno na sala de aula. Disciplina e Indisciplina da Escola. Ensino e aprendizagem. Estratégias de Leitura. Evolução da escrita. Inclusão escolar. Ler e escrever na escola. Os pilares da educação. Saberes necessários à educação do futuro. Saberes necessários à prática pedagógica. Psicogênese da língua escrita. Teorias psicogenéticas.

#### BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL:

##### Livros e artigos:

ANTUNES, Celso. As inteligências múltiplas e seus estímulos (Papyrus, 2008).

ANTUNES, Celso. A avaliação da aprendizagem escolar (Vozes, 10ª ed. 2016).

ANTUNES, Celso. Como desenvolver as competências em sala de aula (Vozes, 2001).

AQUINO, Julio Groppa (Org). Indisciplina na Escola: Alternativas Teóricas e Práticas (Summus, 1996).

DELORS, Jacques. Os quatro pilares da educação. In: Educação: um tesouro a descobrir. Cap. 04 (Cortez, 1998).

FERREIRO, Emilia. Alfabetização em processo (Cortez, 21ª ed. 2015).

FERREIRO, Emília. TEBEROSKY, Ana. Psicogênese da Língua Escrita (Artmed, ed. 20 anos, 2007).

FERREIRO, Emilia. Reflexões sobre alfabetização (Cortez, 26ª ed. 2015).

HOFFMANN, Jussara M. L. Avaliação Mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. Mediação, 2014.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar: pontos e contrapontos (Summus, 7ª ed. 2006).

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa (Paz e Terra, 1997).

LA TAILLE, Yves de et al. Teorias Psicogenéticas em discussão (Summus, 1992).

LERNER, Delia. Ler e escrever na escola (Artmed, 2007).

LIBÂNEO, José Carlos. Didática (Cortez, 2013).

LUCKESI, Cipriano. Avaliação da aprendizagem escolar (Cortez, 1998).

MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à Educação do Futuro (Cortez, 2011).

PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar.

SILVA, Ana Beatriz Barbosa. Bullying: mentes perigosas na escola (Principium, 2ª ed. 2015).

SOLÉ, Isabel. Estratégias de Leitura (Penso. 6ª ed. 2012).

VYGOSTSKY, L. S. A formação social da mente. Martins Fontes, 1998.

WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem (Ática, 2ª ed. 2009).

#### → CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

##### - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. Base Nacional Comum Curricular – Competências gerais da Educação Básica; os marcos legais que embasam a BNCC; os fundamentos pedagógicos da BNCC; o pacto Inter federativo e a implementação da BNCC; Estrutura da BNCC; A etapa do Ensino Fundamental: O Ensino Fundamental no contexto da Educação Básica; Anos Iniciais: Competências específicas, unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades nas áreas de Linguagens, Matemática, Ciências da



Natureza, Ciências Humanas e Ensino Religioso. Escrever e ler: como as crianças aprendem e como o professor pode ensiná-las a escrever. Alfabetização em processo. Psicogênese da Língua Escrita. Ler e escrever na escola. Ler e escrever e resolver problemas. Estratégias de Leitura.

**Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo:**

**Normas e publicações institucionais:**

Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf)).

Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf)).

Base Nacional Comum Curricular ([http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf))

Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças (<http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/direitosfundamentais.pdf>).

**Livros e artigos:**

CURTO, L.M.; MURILLO, M.M.; TEIXIDÓ, MM. Escrever e ler: como as crianças aprendem e como o professor pode ensiná-las a escrever e ler - Volume I. Artmed, 2000.

FERREIRO, Emília. Alfabetização em processo (Cortez, 21ª ed. 2015).

FERREIRO, Emília. TEBEROSKY, Ana. Psicogênese da Língua Escrita (Artmed, ed. 20 anos, 2007).

FERREIRO, Emília. Reflexões sobre alfabetização (Cortez, 26ª ed. 2015).

LERNER, Delia. Ler e escrever na escola (Artmed, 2007).

SMOLE, K.; DINIZ, M.I. Ler e escrever e resolver problemas. Artes Médicas, 2001.

SOLÉ, Isabel. Estratégias de Leitura. Penso. 6ª ed. 2012

**- PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I - ARTE/TEATRO:**

Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular – Competências gerais da Educação Básica; os marcos legais que embasam a BNCC; os fundamentos pedagógicos da BNCC; o pacto Inter federativo e a implementação da BNCC; Estrutura da BNCC; A etapa do Ensino Fundamental: Competências específicas da área de Linguagens; Arte - Anos Finais: Competências específicas, unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades. A Arte como conhecimento. O conhecimento artístico como produção e fruição. O conhecimento artístico como articulação de sentidos. Arte e questões sociais da atualidade: os temas transversais. Critérios para a seleção de conteúdo. Conteúdos relativos a valores e atitudes. Critérios de avaliação de aprendizagem em Arte. Orientações para avaliação na área de Arte. A arte no ensino fundamental: conteúdos de arte, artes visuais, dança, música, teatro, orientações didáticas para Arte. Artes visuais: a linguagem visual, fazer e olhar imagens, artesanato e artes decorativas, outras maneiras de tratar formas e imagens: colagem, quadrinhos, fotografia, cinema e desenho animado, instalações, reprografia, imagens por computador: vídeo, arquitetura e design, formas de difundir a arte. Artes Visuais: objetivos gerais. Produção do aluno em Artes Visuais. Apreciação significativa em Artes Visuais. As Artes Visuais como produção cultural e histórica. Critérios de avaliação em Artes Visuais. Música e dança: os sons e a música, compor e interpretar, escutar música, dança, músicas e danças do Brasil. Teatro: representar, a obra de teatro, a construção do espetáculo teatral, ir ao teatro. Conhecimentos de história da arte e de manifestações de arte contemporâneas. Teatro: objetivos gerais Conteúdos de Teatro. Teatro como comunicação e produção coletiva. Teatro como apreciação. Teatro como produto histórico-cultural. Critérios de avaliação em Teatro. Teatro: Representar. A obra de teatro. A construção do espetáculo teatral. Ir ao teatro. Conhecimentos de história, modalidades e técnicas de teatro e artes cênicas. Dança: objetivos gerais; conteúdos de dança; dançar; apreciar e dançar; dimensões histórico-sociais da dança e seus aspectos estéticos, critérios de avaliação em dança. Dança: o corpo na dança. Interpretar, improvisar, compor. Assistir à dança. Danças em diferentes culturas e épocas. Danças do passado e do presente. Conhecimentos de história, modalidades e técnicas de dança. Música: objetivos gerais. Conteúdos de Música Expressão e comunicação em Música: improvisação, composição e interpretação. Apreciação significativa em Música: escuta, envolvimento e compreensão da linguagem musical. Compreensão da Música como produto cultural e histórico. Critérios de avaliação em Música. Conteúdos da música. Programa de Teoria Elementar, Análise e História da Música. Músicas Descritivas. Noções de grafias musicais: escalas, notas, acordes, tempo, ritmo, harmonização. Regência e técnica vocal. Anatomia. Respiração. Caracterologia da voz. Classificação das vozes. Tessitura vocal. Exercícios. A música contemporânea na educação musical. Propostas metodológicas e atividades pedagógicas. Conjuntos instrumentais e vocais: sua formação e prática. A voz como recurso pedagógico na educação musical. Conhecimento e emprego do conjunto de sinais e termos básicos empregados na escrita de partituras. Estilo em Música. História da música: medieval, renascentista, barroca, clássica, romantismo no século XIX, música no século XX e XXI. Emprego dos acidentes suspenso, bemol, duplo-suspenso e duplo bemol e bequadro. Oficinas e construção de instrumentos.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL:**

**Normas e publicações institucionais:**

Base Nacional Comum Curricular ([http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf))

Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf)).



#### **Livros e artigos:**

- BARBIERI, Stela. Interações: Onde está a arte na infância? São Paulo: Editora Blucher, 2012.
- BARBOSA, Ana Mae. Inquietações e mudanças no ensino da arte. São Paulo: Cortez, 2007.
- BENNETT, Roy. Uma breve história da música (Jorge Zahar Editor, 1986).
- BRITO, Teca Alencar de. Música na Educação Infantil: propostas para a formação integral da criança (Peirópolis, 2003).
- COLL, César et al. Aprendendo Arte (Ática, 2002).
- DESVENDANDO TEATRO. Dicionário de Termos Técnicos e Gírias de Teatro (<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/195063/%5Beditar%5D%20Dicionario%20de%20termos%20tecnicos%20e%20gurias%20de%20teatro.pdf?sequence=1&isAllowed=y>)
- DOURADO, Henrique Autran. Dicionário de termos e expressões da música. Ed. 34, 2004.
- EEEP. Canto coletivo e técnica vocal I, 2011 ([https://www.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/37/2011/10/regencia\\_canto\\_coletivo\\_e\\_tecnica\\_vocal1.pdf](https://www.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/37/2011/10/regencia_canto_coletivo_e_tecnica_vocal1.pdf))
- EDITORA ABRIL. Almanaque Abril 2013 – Cultura.
- FERRAZ, Maria Heloísa Corrêa de Toledo. Arte na Educação Escolar. Cortez, 2010.
- FISCHER, Ernst. A necessidade da Arte. Zamae, 1997.
- FUNARTE. 100 Termos Básicos da Cenotécnica (FUNARTE – ed. 2006).
- GOMBRICH, E.H. A História da Arte (LTC, 2008).
- HERNANDEZ, Fernando. Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho. Porto Alegre: ArtMed, 2000.
- IABELBERG, Rosa. O desenho cultivado da criança: prática e formação de educadores. São Paulo: Editora Zouk, 2008.
- MACHADO, Raul J. B. Projeto Resgate e Desenvolvimento de Técnicas Cênicas - Oficina Cenotécnica (FUNARTE - 5ª ed. - 2009).
- MARQUES, Isabel A. Linguagem da Dança: Arte e Ensino. São Paulo: Digitexto, 2010.
- NOBRE, Maestro Jorge. Apostila de Teoria Musical - Secult/CE, 2006 (<http://www2.secult.ce.gov.br/Recursos/PublicWebBanco/Partituraacervo/Apt000002.pdf>).
- OLIVEIRA, Ana Cláudia M. A. de; BARBOSA, Ana Mae. A educação do olhar: no ensino das Artes. Mediação, 2012.
- PENNA, Maura. Música(s) e seu ensino. Sulina, 2015.
- RENGEL, Lenira *et al.* Dança, corpo e contemporaneidade, UFB, 2016 ([https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/174965/4/eBook\\_Danca\\_Corpo\\_e\\_Contemporaneidade-Licenciatura\\_em\\_Danca\\_UFBA.pdf](https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/174965/4/eBook_Danca_Corpo_e_Contemporaneidade-Licenciatura_em_Danca_UFBA.pdf))
- SCHAFFER, Murray. O ouvido pensante. 2ª ed. São Paulo: Editora da UNESP.
- SERRONI, José C. Projeto Resgate e Desenvolvimento de Técnicas Cênicas - Oficina de Arquitetura Cênica - FUNARTE - 5ª ed. - 2009).
- VERONEZZI, Thiago. As técnicas, linguagens e expressões corporais na dança e no teatro (<http://pessoal.educacional.com.br/up/4380001/10630384/M3%20-%20Apostila%20de%20Arte%20-%20parte%20IV.pdf>).
- Sites para estudo do conteúdo:** Brasil Escola – Artes (<https://brasilescuela.uol.com.br/artes/>); Info Escola – Artes (<https://www.infoescola.com/artes/>); Toda Matéria – Artes (<https://www.todamateria.com.br/artes/>).

#### **- PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – ATIVIDADES DE ALFABETIZAÇÃO/LETRAMENTO**

Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular – Competências gerais da Educação Básica; os marcos legais que embasam a BNCC; os fundamentos pedagógicos da BNCC; o pacto Inter federativo e a implementação da BNCC; Estrutura da BNCC; O Ensino Fundamental no contexto da Educação Básica. A etapa do Ensino Fundamental: Competências específicas da área de Linguagens; Língua Portuguesa no Ensino Fundamental – Anos Iniciais: Práticas de Linguagem, Objetos de Conhecimento e Habilidades; O processo de Alfabetização. Língua Portuguesa – 1º e 2º anos: Práticas de Linguagem, Objetos de Conhecimento e Habilidades. Escrever e ler: como as crianças aprendem e como o professor pode ensiná-las a escrever. Alfabetização em processo. Psicogênese da Língua Escrita. Ler e escrever na escola. Ler e escrever e resolver problemas. Estratégias de Leitura.

#### **Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo:**

##### **Normas e publicações institucionais:**

Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica

([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf)).

Base Nacional Comum Curricular ([http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf))

##### **Livros e artigos:**

- CURTO, L.M.; MURILLO, M.M.; TEIXIDÓ, MM. Escrever e ler: como as crianças aprendem e como o professor pode ensiná-las a escrever e ler - Volume I. Artmed, 2000.
- FERREIRO, Emília. Alfabetização em processo (Cortez, 21ª ed. 2015).
- FERREIRO, Emília. TEBEROSKY, Ana. Psicogênese da Língua Escrita (Artmed, ed. 20 anos, 2007).
- FERREIRO, Emília. Reflexões sobre alfabetização (Cortez, 26ª ed. 2015).
- LERNER, Delia. Ler e escrever na escola (Artmed, 2007).
- SMOLE, K.; DINIZ, M.I. Ler e escrever e resolver problemas. Artes Médicas, 2001.
- SOLÉ, Isabel. Estratégias de Leitura. Penso. 6ª ed. 2012



### - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – ATIVIDADES SOCIOEMOCIONAIS

Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular – Competências gerais da Educação Básica; os marcos legais que embasam a BNCC; os fundamentos pedagógicos da BNCC; o pacto Inter federativo e a implementação da BNCC; Estrutura da BNCC; O Ensino Fundamental no contexto da Educação Básica. A etapa do Ensino Fundamental: Competências específicas da área de Linguagens; Competências Socioemocionais dos Estudantes: O que são as Competências Socioemocionais; Como as Competências Socioemocionais se relacionam com conquistas e desafios na vida do estudante: Desempenho escolar; pertencimento escolar; violência escolar; *bullying*; bem-estar; saúde mental. Como desenvolver competências socioemocionais. Ideias para o desenvolvimento de Competências Socioemocionais: Resiliência emocional; Abertura ao Novo; Autogestão; Amabilidade; Engajamento com os outros.

#### **Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo:**

##### **Normas e publicações institucionais:**

Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica

([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf)).

Base Nacional Comum Curricular ([http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf))

##### **Livros e artigos:**

Competências Socioemocionais dos Estudantes

(<https://institutoayrtonsenna.org.br/pt-br/socioemocionais-para-criises.html#cursocse>)

Ideias para o desenvolvimento de Competências Socioemocionais:

Resiliência emocional ([https://institutoayrtonsenna.org.br/content/dam/institutoayrtonsenna/documentos/instituto-ayrton-senna-macrocompetencia-resiliencia-emocional.pdf?utm\\_source=site&utm\\_medium=hub-1507](https://institutoayrtonsenna.org.br/content/dam/institutoayrtonsenna/documentos/instituto-ayrton-senna-macrocompetencia-resiliencia-emocional.pdf?utm_source=site&utm_medium=hub-1507))

Abertura ao novo ([https://institutoayrtonsenna.org.br/content/dam/institutoayrtonsenna/documentos/instituto-ayrton-senna-macrocompetencia-abertura-ao-novo.pdf?utm\\_source=site&utm\\_medium=hub-3007](https://institutoayrtonsenna.org.br/content/dam/institutoayrtonsenna/documentos/instituto-ayrton-senna-macrocompetencia-abertura-ao-novo.pdf?utm_source=site&utm_medium=hub-3007))

Autogestão ([https://institutoayrtonsenna.org.br/content/dam/institutoayrtonsenna/documentos/instituto-ayrton-senna-macrocompet%C3%Aancia-autogestao.pdf?utm\\_source=site&utm\\_medium=hub-1308](https://institutoayrtonsenna.org.br/content/dam/institutoayrtonsenna/documentos/instituto-ayrton-senna-macrocompet%C3%Aancia-autogestao.pdf?utm_source=site&utm_medium=hub-1308))

Amabilidade ([https://institutoayrtonsenna.org.br/content/dam/institutoayrtonsenna/documentos/instituto-ayrton-senna-macrocompetencia-amabilidade.pdf?utm\\_source=site&utm\\_medium=hub-2708](https://institutoayrtonsenna.org.br/content/dam/institutoayrtonsenna/documentos/instituto-ayrton-senna-macrocompetencia-amabilidade.pdf?utm_source=site&utm_medium=hub-2708))

Engajamento com os outros

([https://institutoayrtonsenna.org.br/content/dam/institutoayrtonsenna/documentos/IAS\\_Macro\\_Engajamento\\_2020.09.09.pdf?utm\\_source=site&utm\\_medium=hub-1009](https://institutoayrtonsenna.org.br/content/dam/institutoayrtonsenna/documentos/IAS_Macro_Engajamento_2020.09.09.pdf?utm_source=site&utm_medium=hub-1009))

##### **Sites para estudo do conteúdo:**

Especial Socioemocionais: <https://socioemocionais.porvir.org/>

### - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – DANÇA

Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular – Competências gerais da Educação Básica; os marcos legais que embasam a BNCC; os fundamentos pedagógicos da BNCC; o pacto Inter federativo e a implementação da BNCC; Estrutura da BNCC; A etapa do Ensino Fundamental: Competências específicas da área de Linguagens; Arte - Anos Finais: Competências específicas, unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades. Dança: objetivos gerais; conteúdos de dança; dançar; apreciar e dançar; dimensões histórico-sociais da dança e seus aspectos estéticos, critérios de avaliação em dança. Dança: o corpo na dança. Interpretar, improvisar, compor. Assistir à dança. Danças em diferentes culturas e épocas. Danças do passado e do presente. Conhecimentos de história, modalidades e técnicas de dança.

#### **Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo:**

Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica

([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf)).

Base Nacional Comum Curricular ([http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf)).

COLL, César; TEBEROWSKY, Ana. Aprendendo Arte (Ática, 2002).

EDITORA ABRIL. Almanaque Abril 2013 – Cultura.

GOMBRICH, E.H. A História da Arte (LTC, 2008).

RENGEL, Lenira *et al.* Dança, corpo e contemporaneidade, UFB, 2016

([https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/174965/4/eBook\\_Danca\\_Corpo\\_e\\_Contemporaneidade-Licenciatura\\_em\\_Danca\\_UFBA.pdf](https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/174965/4/eBook_Danca_Corpo_e_Contemporaneidade-Licenciatura_em_Danca_UFBA.pdf))

VERONEZZI, Thiago. As técnicas, linguagens e expressões corporais na dança e no teatro

(<http://pessoal.educacional.com.br/up/4380001/10630384/M3%20-%20Apostila%20de%20Arte%20-%20parte%20IV.pdf>).

### - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – ESPORTE

Dimensões históricas da Educação Física. Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Esporte: lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física; as questões de gênero e o sexismo aplicados à Educação Física; corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento. Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; nutrição e



atividade física; socorros de urgência aplicados à Educação Física. Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica. Crescimento e desenvolvimento motor. Conhecimentos de técnicas e regras desportivas.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL:**

**- Livros e artigos:**

BROTTO, F.O. Jogos cooperativos: se o importante é competir, o fundamental é cooperar! Trindade: Projeto Cooperação, 1997.

DAOLIO, Jocimar. Da Cultura do Corpo (Papirus, 1994).

FREIRE, João Batista. Educação de Corpo Inteiro: teoria e prática da Educação Física (Scipione, 1994).

KISHIMOTO, Tizuko M. Jogo, Brinquedo, Brincadeira e a Educação (Cortez, 2010).

NEIRA, Marcos Garcia. Práticas corporais: brincadeiras, danças, lutas, esportes e ginásticas. São Paulo: Melhoramentos, 2014.

SCARPATO, M. (Org.) Educação Física: como planejar as aulas na educação básica. São Paulo: Avercamp, 2017.

SOARES, Carmen Lúcia et al. Metodologia do Ensino da Educação Física. Cortez, 2ª ed., 2009.

**- Websites e portais:**

Sites de federações e confederações contendo regras e técnicas de esportes: atletismo, basquetebol, futebol, futsal, voleibol.

**- PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – EXPERIÊNCIAS MATEMÁTICAS**

Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular – Competências gerais da Educação Básica; os marcos legais que embasam a BNCC; os fundamentos pedagógicos da BNCC; o pacto Inter federativo e a implementação da BNCC; Estrutura da BNCC; A etapa do Ensino Fundamental: Competências específicas da área de Matemática; Matemática no Ensino Fundamental – Anos Iniciais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades. Números Naturais e Sistema de Numeração Decimal; Operações com Números Naturais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. Tratamento da Informação: introdução à Estatística, Combinatória e Probabilidade. Introdução aos Números Racionais.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL:**

**Normas e publicações institucionais:**

Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf)).

Base Nacional Comum Curricular ([http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_verseofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/BNCC_EI_EF_110518_verseofinal_site.pdf)).

**Livros e artigos:**

D'AMBRÓSIO, Ubiratan. Educação Matemática: da teoria à prática (Papirus, 23ª ed., 2016).

DANTE, Luiz Roberto. Projeto Teláris: Matemática (Ática, 2012).

GIOVANNI, José Ruy *et al.* Matemática Completa (FTD, 2001).

IEZZI, Gelson *et al.* Matemática: Volume Único - Ensino Médio (Atual Editora, 2004).

**Sites para estudo do conteúdo:** Brasil Escola – Matemática (<https://brasilecola.uol.com.br/matematica/>); Info Escola – Matemática (<https://www.infoescola.com/matematica/>); Matemática muito fácil (<http://www.matematicamuitofacil.com/>); Matematiqes ([www.matematiqes.com.br](http://www.matematiqes.com.br)). Só Matemática ([www.somatematica.com.br](http://www.somatematica.com.br)); Toda Matéria – Matemática (<https://www.todamateria.com.br/matematica/>).

**- PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – GINÁSTICA**

Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular – Competências gerais da Educação Básica; os marcos legais que embasam a BNCC; os fundamentos pedagógicos da BNCC; o pacto Inter federativo e a implementação da BNCC; Estrutura da BNCC; A etapa do Ensino Fundamental: Competências específicas da área de Linguagens; Arte - Anos Finais: Competências específicas, unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades. Ginástica Rítmica: história, regras, elementos, Noções e conceitos básicos de ginástica rítmica: aparelhos, arco, área de apresentação, bola, combinação, conjunto, corda, dedução, dificuldade, equilíbrio, equipe, estrutura de competição, execução, falha, fita, flexibilidade e onda, individual, lançamento e recuperação, maças, manejo do aparelho, pontuação, rotações, saltos, série. Movimentos e habilidades corporais.

**Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo:**

Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf)).

Base Nacional Comum Curricular ([http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_verseofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/BNCC_EI_EF_110518_verseofinal_site.pdf)).

BARBANTI, Valdir J. Dicionário de Educação Física e Esporte (Manole, 2011).

COB. Ginástica Rítmica (<https://www.cob.org.br/pt/cob/time-brasil/esportes/ginastica-ritmica/>)

UNISINOS. Dicionário Olímpico – Ginástica Rítmica (<http://www.dicionarioolimpico.com.br/ginastica-ritmica>).

**- PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – INFORMÁTICA EDUCACIONAL**

Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular – Competências gerais da Educação Básica; os marcos legais que embasam a BNCC; os fundamentos pedagógicos da BNCC; o pacto Inter federativo e a



implementação da BNCC; Estrutura da BNCC. Conceitos Básicos de Informática: hardware, software, periféricos, sistema operacional, navegadores, aplicativos. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na Internet, links, sites, busca e impressão de páginas, etc. Segurança na Internet. Microsoft Windows: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos, etc. Microsoft Office. Microsoft Word: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto, etc. Microsoft Excel: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados, etc. Microsoft Outlook: adicionar conta de e-mail, criar nova mensagem de e-mail, encaminhar e responder e-mails, adicionar, abrir ou salvar anexos, adicionar assinatura de e-mail à mensagem, imprimir uma mensagem de e-mail, etc. Microsoft Power Point: criação e formatação de apresentações, recursos, ferramentas, comandos, etc.

**Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo:**

Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica

([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf)).

Base Nacional Comum Curricular ([http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf)).

COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL. Cartilha de Segurança na Internet (<http://cartilha.cert.br>).

MICROSOFT. Tarefas básicas no Outlook - versão 2016 em diante (<https://support.office.com/pt-br/article/tarefas-b%C3%A1sicas-no-outlook-192eb102-2ee2-4049-b7f5-aa0eb4231fbb>).

MICROSOFT. Atalhos de teclados no Outlook – versão 2016 em diante ([https://support.office.com/pt-br/article/atalhos-do-teclado-para-o-outlook-3cdeb221-7ae5-4c1d-8c1d-9e63216c1efd#bkmk\\_search](https://support.office.com/pt-br/article/atalhos-do-teclado-para-o-outlook-3cdeb221-7ae5-4c1d-8c1d-9e63216c1efd#bkmk_search)).

MICROSOFT. Tarefas básicas no Word – versão 2016 em diante (<https://support.office.com/pt-br/article/tarefas-b%C3%A1sicas-no-word-87b3243c-b0bf-4a29-82aa-09a681999fdc>).

MICROSOFT. Atalhos de teclados no Word – versão 2016 em diante (<https://support.office.com/pt-pt/article/atalhos-de-teclado-do-microsoft-word-no-windows-95ef89dd-7142-4b50-afb2-f762f663ceb2>).

MICROSOFT. Tarefas básicas no Excel – versão 2016 em diante (<https://support.office.com/pt-br/article/tarefas-b%C3%A1sicas-no-excel-dc775dd1-fa52-430f-9c3c-d998d1735fca>).

MICROSOFT. Atalhos de teclado no Excel – versão 2016 em diante ([https://support.office.com/pt-br/article/atalhos-de-teclado-no-excel-para-windows-1798d9d5-842a-42b8-9c99-9b7213f0040f#PickTab=Newer\\_versions](https://support.office.com/pt-br/article/atalhos-de-teclado-no-excel-para-windows-1798d9d5-842a-42b8-9c99-9b7213f0040f#PickTab=Newer_versions)).

MOLEIRO, Marcos A. Noções Básicas de Informática. Universidade do Paraná, 2011  
([http://www.drh.uem.br/tde/Nocoes\\_Basicas\\_de\\_Informatica-TDE-Ver04.2011.pdf](http://www.drh.uem.br/tde/Nocoes_Basicas_de_Informatica-TDE-Ver04.2011.pdf))

UFPA. Glossário de Informática (<http://www.aedmoodle.ufpa.br/mod/glossary/view.php?id=121627>).

VELLOSO, Fernando C. Informática – Conceitos básicos. Campus, 9ª ed. 2014.

**- PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – JOGOS**

Dimensões históricas da Educação Física. Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Esporte: lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física; as questões de gênero e o sexismo aplicados à Educação Física; corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento. Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; nutrição e atividade física; socorros de urgência aplicados à Educação Física. Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica. Crescimento e desenvolvimento motor. Conhecimentos de técnicas e regras desportivas.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL:**

**- Livros e artigos:**

BROTTO, F.O. Jogos cooperativos: se o importante é competir, o fundamental é cooperar! Trindade: Projeto Cooperação, 1997.

DAOLIO, Jocimar. Da Cultura do Corpo (Papirus, 1994).

FREIRE, João Batista. Educação de Corpo Inteiro: teoria e prática da Educação Física (Scipione, 1994).

KISHIMOTO, Tizuko M. Jogo, Brinquedo, Brincadeira e a Educação (Cortez, 2010).

NEIRA, Marcos Garcia. Práticas corporais: brincadeiras, danças, lutas, esportes e ginásticas. São Paulo: Melhoramentos, 2014.

SCARPATO, M. (Org.) Educação Física: como planejar as aulas na educação básica. São Paulo: Avercamp, 2017.

SOARES, Carmen Lúcia et al. Metodologia do Ensino da Educação Física. Cortez, 2ª ed., 2009.

**- Websites e portais:**

Sites de federações e confederações contendo regras e técnicas de esportes: atletismo, basquetebol, futebol, futsal, voleibol.

**- PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – LEITURA**

Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular – Competências gerais da Educação Básica; os marcos legais que embasam a BNCC; os fundamentos pedagógicos da BNCC; o pacto Inter federativo e a implementação da BNCC; Estrutura da BNCC; O Ensino Fundamental no contexto da Educação Básica. A etapa do Ensino



Fundamental: Competências específicas da área de Linguagens; Língua Portuguesa no Ensino Fundamental – Anos Iniciais: Práticas de Linguagem, Objetos de Conhecimento e Habilidades; O processo de Alfabetização. Língua Portuguesa – 1º e 2º anos: Práticas de Linguagem, Objetos de Conhecimento e Habilidades. Escrever e ler: como as crianças aprendem e como o professor pode ensiná-las a escrever. Alfabetização em processo. Psicogênese da Língua Escrita. Ler e escrever na escola. Ler e escrever e resolver problemas. Estratégias de Leitura.

**Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo:**

**Normas e publicações institucionais:**

Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica

([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf)).

Base Nacional Comum Curricular ([http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf))

**Livros e artigos:**

CURTO, L.M.; MURILLO, M.M.; TEIXIDÓ, MM. Escrever e ler: como as crianças aprendem e como o professor pode ensiná-las a escrever e ler - Volume I. Artmed, 2000.

FERREIRO, Emília. Alfabetização em processo (Cortez, 21ª ed. 2015).

FERREIRO, Emília. TEBEROSKY, Ana. Psicogênese da Língua Escrita (Artmed, ed. 20 anos, 2007).

FERREIRO, Emília. Reflexões sobre alfabetização (Cortez, 26ª ed. 2015).

LERNER, Delia. Ler e escrever na escola (Artmed, 2007).

SMOLE, K.; DINIZ, M.I. Ler e escrever e resolver problemas. Artes Médicas, 2001.

SOLÉ, Isabel. Estratégias de Leitura. Penso. 6ª ed. 2012

**- PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – MÚSICA**

Programa de Teoria Elementar, Análise e História da Música. Escolas, movimentos, artistas e obras referenciais na história da música. Gêneros musicais: música vocal, música instrumental, música sacra, música incidental, música erudita, música popular. Propriedades do som: altura, intensidade, duração, timbre, melodia, dinâmica, ritmo. Forma musical: repetição e contraste, variações. Elementos da música: ritmo, compasso, tempo, melodia, notas e escalas. Sons simultâneos: harmonia, textura, timbre, dinâmica. Noções de Teoria Musical: acordes, escalas, notas, tempo, ritmo, harmonização, compassos, intervalos simples e compostos, transposição, harmonia, cadências, função de acordes, cifragem de acordes. Conhecimento e emprego do conjunto de sinais e termos básicos empregados na escrita de partituras. Análise Musical: Motivos, Frases e Períodos, Formas Musicais. Regência e técnica vocal: anatomia. respiração. caracterologia da voz, classificação das vozes, tessitura vocal. Classificação dos instrumentos musicais: aerofones, cordofones, eletrofones, idiofones, membranofones. Conjuntos instrumentais e vocais: sua formação e prática. A música da cultura infantil: acalantos, brincos, parlendas, brincadeiras de roda, canções de nossa MPB. Construção de instrumentos musicais e objetos sonoros.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL:**

BENNETT, Roy. Uma breve história da música (Jorge Zahar Editor, 1986).

BRITO, Teca Alencar de. Música na Educação Infantil: propostas para a formação integral da criança (Peirópolis, 2003).

COLL, César et al. Aprendendo Arte (Ática, 2002).

EEEP. Canto coletivo e técnica vocal I, 2011 ([https://www.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/37/2011/10/regencia\\_canto\\_coletivo\\_e\\_tecnica\\_vocal1.pdf](https://www.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/37/2011/10/regencia_canto_coletivo_e_tecnica_vocal1.pdf))

EDITORA ABRIL. Almanaque Abril 2013 – Cultura

GOMBRICH, E.H. A História da Arte (LTC, 2008).

NOBRE, Maestro Jorge. Apostila de Teoria Musical - Secult/CE, 2006

(<http://www2.secult.ce.gov.br/Recursos/PublicWebBanco/Partituraacervo/Apt000002.pdf>).

**Sites para estudo do conteúdo:** Brasil Escola – Artes (<https://brasilescuela.uol.com.br/artes/>); Info Escola – Artes

(<https://www.infoescola.com/artes/>); Toda Matéria – Artes (<https://www.todamateria.com.br/artes/>).

**- PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – ORIENTAÇÃO PARA ESTUDO E PESQUISA**

Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular – Competências gerais da Educação Básica; os marcos legais que embasam a BNCC; os fundamentos pedagógicos da BNCC; o pacto Inter federativo e a implementação da BNCC; Estrutura da BNCC; A etapa do Ensino Fundamental: O Ensino Fundamental no contexto da Educação Básica; Anos Iniciais: Competências específicas, unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades nas áreas de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Ensino Religioso. Fundamentos para Orientação de Estudos e para Iniciação à Pesquisa: Estudo; Comportamento do leitor e escritor no desenvolvimento da orientação para o estudo e a pesquisa; Atividades de orientação para estudo e pesquisa; Atividades: Problemática e interação com os conhecimentos prévios: uma possibilidade de “disparar” o estudo; Exploração, valorização e organização do que sabem os alunos; Formulação de hipótese e obtenção de informação para responder a uma questão proposta pelo professor; Seleção de materiais para o estudo (leitura pelo aluno); Para onde vamos? Formulação de perguntas e curiosidades sobre o objeto de estudo; Leitura feita pelo professor – procedimento que dá a conhecer novo conteúdo do assunto estudado; Para saber mais – leitura pelo aluno; A leitura de textos difíceis; Registro do que foi aprendido - produção de texto oral com destino escrito; Leitura de textos diferentes para responder a uma única questão (leitura pelo aluno). Orientação para a Pesquisa Escolar:



Fundamentação; Objetivos; Habilidades; Pesquisa Científica; Investigar para compreender; Roteiro de Pesquisa. Propostas de Projeto.

**Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo:**

**Normas e publicações institucionais:**

Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica

([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf)).

Base Nacional Comum Curricular ([http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf))

**Livros e artigos:**

SMOLE, K.; DINIZ, M.I. Ler e escrever e resolver problemas. Artes Médicas, 2001.

SOLÉ, Isabel. Estratégias de Leitura. Penso. 6ª ed. 2012

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Oficina de Orientação para Estudo e Pesquisa. São Paulo, 2007.

([https://cursosextensao.usp.br/pluginfile.php/35571/mod\\_resource/content/1/Caderno%20de%20orienta%C3%A7%C3%B5es%20da%20Oficina%20OEP.pdf](https://cursosextensao.usp.br/pluginfile.php/35571/mod_resource/content/1/Caderno%20de%20orienta%C3%A7%C3%B5es%20da%20Oficina%20OEP.pdf))

**- PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA**

Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular – Competências gerais da Educação Básica; os marcos legais que embasam a BNCC; os fundamentos pedagógicos da BNCC; o pacto Inter federativo e a implementação da BNCC; Estrutura da BNCC; A etapa do Ensino Fundamental: Competências específicas da área de Ciências da Natureza; Ciências no Ensino Fundamental – Anos Finais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades. O corpo humano como um todo em equilíbrio: saúde e orientação sexual, desequilíbrios: endemias, drogas, desnutrição. Tópicos dos Parâmetros Curriculares Nacionais – Temas Transversais – SAÚDE: O que é saúde?; Educação para a saúde: consolidando posições, estabelecendo limites e possibilidades. A promoção da Saúde no ambiente escolar de educação integral. Os cuidados do corpo na integralidade do sujeito. Promoção da Saúde Bucal. Direito sexual e direito reprodutivo. Promoção de alimentação saudável e nutricional. A Saúde por meio da boa convivência escolar. Promoção da Saúde Ambiental. Valorização da vida como forma de promoção da saúde e prevenção ao uso de álcool, fumo, crack e outras drogas.

**Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo:**

Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica

([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf)).

Base Nacional Comum Curricular ([http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf)).

Parâmetros Curriculares Nacionais - 5ª a 8ª. Vol. 10.4 - Temas Transversais - SAÚDE

(<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/saude.pdf>).

AMABIS, José Mariano; MARTHO, Gilberto Rodrigues. Fundamentos da Biologia Moderna (Moderna, 2006).

EDITORA ABRIL. Almanaque Abril 2013 – Saúde e Nutrição.

GOWDAK, Demétrio; MATTOS Neide S. de. Biologia (FTD, 2010).

PDE - Mais Educação. Promoção da Saúde - Série Cadernos Pedagógicos, Vol. 8

([http://educacaointegral.mec.gov.br/images/pdf/pme/promocao\\_saude.pdf](http://educacaointegral.mec.gov.br/images/pdf/pme/promocao_saude.pdf)).

**- PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS**

Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. Base Nacional Comum Curricular – Competências gerais da Educação Básica; os marcos legais que embasam a BNCC; os fundamentos pedagógicos da BNCC; o pacto Inter federativo e a implementação da BNCC; Estrutura da BNCC; A etapa do Ensino Fundamental: Competências específicas da área de Ciências da Natureza; Ciências no Ensino Fundamental – Anos Finais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades. O conhecimento científico: evolução histórica. Ensino de Ciências: evolução e contextualização na sociedade brasileira; o ensino de Ciências e as questões sociais: ambiente, saúde, orientação sexual, ética e pluralidade cultural. Relação entre os seres vivos e o ambiente: o homem e a sua ação sobre o ambiente; princípios básicos que regem as funções vitais dos seres vivos; relação entre estruturas e funções dos sistemas e suas adaptações ao meio; caracterização dos grandes grupos animais e vegetais. Citologia. Embriologia. Histologia. Organização e diversidade dos seres vivos. Fisiologia Vegetal. Fisiologia Animal. Genética. Evolução. Ecologia. O corpo humano como um todo em equilíbrio: saúde e orientação sexual, desequilíbrios: endemias, drogas, desnutrição. Continuidade das espécies: evolução; reprodução, hereditariedade. Fundamentos teóricos da Química: conceitos, leis, relações e princípios básicos; interações e transformações químicas. Fundamentos teóricos da Física: conceitos, leis, relações e princípios básicos.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL:**

**Normas e publicações institucionais:**

Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica

([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf)).

Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos

([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf)).



Base Nacional Comum Curricular ([http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf))

**Livros e artigos:**

AMABIS, José Mariano; ARAÚJO, Marcos. Química Completa (FTD, 1997).

BONJORNO, Regina *et al.* Física Completa (FTD, 2001).

EDITORA ABRIL. Almanaque Abril 2013 – Ciência e Tecnologia, Meio Ambiente, Saúde e Nutrição.

GOWDAK, Demétrio; MATTOS Neide S. de. Biologia (FTD, 2010).

MARTHO, Gilberto Rodrigues. Fundamentos da Biologia Moderna (Moderna, 2006).

**Sites para estudo do conteúdo:** Brasil Escola – Biologia, Física e Química (<https://brasilecola.uol.com.br/>); Info Escola – Ciências (<https://www.infoescola.com/ciencias/>); Toda Matéria – Ciências Naturais (<https://www.todamateria.com.br/ciencias-naturais/>).

**- PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – HISTÓRIA**

Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. Base Nacional Comum Curricular – Competências gerais da Educação Básica; os marcos legais que embasam a BNCC; os fundamentos pedagógicos da BNCC; o pacto Inter federativo e a implementação da BNCC; Estrutura da BNCC; A etapa do Ensino Fundamental: Competências específicas da área de Ciências Humanas; História no Ensino Fundamental – Anos Finais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades. Os fatos e os personagens que marcaram o mundo e o Brasil da Pré-História ao século XXI. História do Brasil e a construção de identidades: historiografia brasileira e a história do Brasil; história nacional, regional e local; história brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo. O mundo antigo: da pré-história a história, as primeiras sociedades históricas, antiguidade clássica, a Grécia antiga, aspectos da cultura grega, Roma – da monarquia à República, o Império Romano – origens e declínio, mito, magia e religião, o cristianismo. A Era Feudal: o Islã, os reinos germânicos do ocidente, origens e características do feudalismo, desenvolvimento da economia feudal, declínio do feudalismo. O nascimento do mundo moderno: a expansão ultramarina e a colonização, o Renascimento Cultural, a Reforma religiosa, o absolutismo e o antigo regime, o absolutismo na França, o absolutismo na Inglaterra. O Brasil colonial: o povoamento do Brasil, as bases econômicas da ocupação portuguesa, a constituição do escravismo colonial, colonização e desenvolvimento colonial, o Brasil holandês, a mineração. O capitalismo – origens e transformações: o pensamento político, a crise do Antigo Regime, o triunfo do liberalismo e a nova face da Revolução, o pensamento econômico, a origem do trabalhador moderno, o nascimento da primeira sociedade industrial, a Europa no século XIX, o nacionalismo e as novas potências industriais, capitalismo, imperialismo e a Primeira Guerra Mundial, a ascensão do socialismo. O Brasil Imperial: anticolonialismo e emancipação política, Primeiro Reinado e Regência, o Segundo Reinado, a economia do Segundo Reinado, da escravidão ao trabalho livre. Os desafios do capitalismo: o colapso do capitalismo liberal, o totalitarismo, a Segunda Guerra Mundial, a Guerra Fria. O Brasil republicano: a República Velha, economia cafeeira e início da industrialização, a Era Vargas, a economia na Era Vargas, a experiência democrática, a globalização financeira, da ditadura militar ao neoliberalismo. O mundo atual: o fim do socialismo real, a nova hegemonia norte-americana. Fatos e eventos históricos contemporâneos.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL:**

**Normas e publicações institucionais:**

Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf)).

Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf)).

Base Nacional Comum Curricular ([http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf)).

**Livros e artigos:**

ANDERSON, Perry. Passagens da Antiguidade ao Feudalismo (Afrontamento, 1982).

ARIÉS, Phillippe *et al.* História da Vida Privada (Cia das Letras, 1990).

EDITORA ABRIL. Almanaque Abril 2013 – História do Brasil e do Mundo.

HOBBSAWM, Eric. A Era das Revoluções – 1789-1848 (Paz e Terra, 1991).

HOBBSAWM, Eric. A Era do Capital – 1848-1875 (Paz e Terra, 2009). HOBBSAWM, Eric. A Era dos Impérios – 1875-1914. (Paz e Terra, 2009).

HOBBSAWM, Eric. A Era dos Extremos – O breve século XX – 1914-1991 (Cia das Letras, 1995).

KOSHIBA, Luiz *et al.* História Geral e do Brasil (Atual, 2004).

**Sites para estudo do conteúdo:** Brasil Escola – História (<https://brasilecola.uol.com.br/historia>); Ensinar História (<https://ensinarhistoria.com.br/>); História Livre (<http://historialivre.com/>); Info Escola – História (<https://www.infoescola.com/historia/>); Só História (<https://www.sohistoria.com.br/>); Toda Matéria – História (<https://www.todamateria.com.br/historia/>).



#### - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA

Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. Base Nacional Comum Curricular – Competências gerais da Educação Básica; os marcos legais que embasam a BNCC; os fundamentos pedagógicos da BNCC; o pacto Inter federativo e a implementação da BNCC; Estrutura da BNCC; A etapa do Ensino Fundamental: Competências específicas da área de Matemática; Matemática no Ensino Fundamental – Anos Finais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades. Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão, proporção e progressões. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples e compostos. Desconto. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Noções de estatística e probabilidade: média, média ponderada, mediana, moda, espaço amostral, eventos, arranjos, combinações, permutações. Resolução de situações-problema. Raciocínio lógico. Aprender e ensinar Matemática no Ensino Fundamental: o professor e o saber matemático; o aluno e o saber matemático; as relações professor-aluno e aluno-aluno. A resolução de problemas e o ensino-aprendizagem de Matemática. Avaliação em Matemática. Meios para ensinar e aprender Matemática no Ensino Fundamental.

#### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL:**

##### **Normas e publicações institucionais:**

Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf)).

Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos ([http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf)).

Base Nacional Comum Curricular ([http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf)).

##### **Livros e artigos:**

D'AMBRÓSIO, Ubiratan. Educação Matemática: da teoria à prática (Papirus, 23ª ed., 2016).

DANTE, Luiz Roberto. Projeto Teláris: Matemática (Ática, 2012).

GIOVANNI, José Ruy *et al.* Matemática Completa (FTD, 2001).

IEZZI, Gelson *et al.* Matemática: Volume Único - Ensino Médio (Atual Editora, 2004).

**Sites para estudo do conteúdo:** Brasil Escola – Matemática (<https://brasilecola.uol.com.br/matematica/>); Info Escola – Matemática (<https://www.infoescola.com/matematica/>); Matemática muito fácil (<http://www.matematicamuitofacil.com/>); Matematiques ([www.matematiques.com.br](http://www.matematiques.com.br)). Só Matemática ([www.somatematica.com.br](http://www.somatematica.com.br)); Toda Matéria – Matemática (<https://www.todamateria.com.br/matematica/>).